



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com



ek

Protocolo 1871-2021

PREGÃO ELETRÔNICO 35-2021

Processo DCL 51-2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender da necessidades da frota municipal para o período de 2021.

VOLUME III

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

698
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 11150 - 2021


DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME		
ENDEREÇO:	AVENIDA MARGINAL PARAGUAI Nº 469, RIO VERDE, COLOMBO	
TELEFONE:	CELULAR:	(41) 3334-322
EMAIL:		
CNPJ:	06.880.642/0001-09	INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 17/11/2021 11:11:56
SÚMULA:	SOLICITA REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ,PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 ,CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.
DESTINO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS



Responsável pelo Processo



699
JW

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280
Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS terezapneus@terezapneus.com.br

DOCUMENTO Nº 311XX / 2021

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR

Referência: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 COM ABERTURA EM 13/04/2021.

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.880.642/0001-09 e Inc. Estadual sob nº 90.316.439-50, com sede na Cidade de Colombo/PR, Av. Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, por seu representante legal; abaixo assinado; Sr. JEFERSON DA SILVA COSTA de CPF sob nº 953.924.758-68 e RG nº 6.912.461/5/SSP/PR, vem apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO

A empresa sagrou-se vencedora em 13/04/2021 na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021, cujo objeto consta (ATA REGISTRO DE PREÇOS) de aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de PNEUS. Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

As companhias fornecedoras (Goodyear/Pirelli/Firestone/Etc...) e Importadores repassam aos seus revendedores condições especiais para este fim. Por tanto ficamos condicionados a estes fornecedores. Na atualidade, não é de jeito nenhum, vantagem em manter estoques. Todos ingredientes que compõem os custos; desde a compra até a efetiva entrega; estão sujeitos a mudanças.

Conforme documentos em anexo, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada, Goodyear, já custam hoje junto ao fornecedor valor que será abordado a seguir.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originalmente propostas, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Em meio a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), vivemos em um tempo de insegurança, com uma enorme instabilidade econômica/financeira/produtiva.

FATO IMPERATIVO NOS DIAS DE HOJE: DEMANDA MAIOR QUE OFERTA!

01

700
Suu

ESCLARECIMENTOS

Os contratos, de uma forma geral, originam direitos e deveres para as partes que figuram em determinada relação contratual, ou seja, através dos princípios do pacta sunt servanda e da autonomia privada, obrigam os contratantes àquilo que foi acertado e assinado. Ocorre que, por outro lado, o mundo vem sendo atingido pela pandemia do coronavírus (COVID-19), **fato que deriva diversas consequências** também no âmbito do Direito Privado. Inclusive, foi sancionada lei que o regule, de forma transitória e emergencial, nos termos da lei 14.010, de 10 de Junho de 2020.

Desta forma, toda relação contratual fica comprometida e sujeita a passar por dificuldades, partindo de ambas as partes. Basta acompanhar o andamento da economia e o estado crítico pela qual diversos setores do país estão passando, relacionada a falta de produto no mercado, afetando diretamente a entrega dos objetos constantes nas relações contratuais firmadas. A **demanda muito maior que a oferta**.

A retomada da demanda mais rápida do que se esperava, após meses de economia enfraquecida por causa da pandemia, desorganizou as cadeias de produção, obrigando fábricas de diferentes setores a adotarem "micro paradas" e, segundo especialistas, o restabelecimento da sincronia entre os elos pode levar algum tempo.

Não há como negar os impactos causados pelo novo coronavírus na sociedade por um todo, atingindo principalmente a indústria que é vital para fabricação dos produtos que são ordinariamente objetos de relações contratuais, relações que são formadas por uma cadeia de serviço. Automaticamente o fornecedor, revendedor e consumidor final serão afetados com isso.

Também não é difícil se concluir a angústia dos fornecedores, em não conseguir cumprir com a prestação por fatores absolutamente externos, mas que ainda assim se veem demandados tendo que renunciar a relações contratuais e por inúmeras vezes, justificar o Injustificável.

Perante o cenário atual, devemos mais do que nunca fazer uso dos princípios basilares das relações contratuais, a transparência, a publicidade e a boa-fé. Dos ensinamentos doutrinários trazidos, independentemente da relação jurídica que se está a tratar (obrigações e contratos, por exemplo), a lealdade, a transparência, a retidão, são condutas mais do esperadas, além de impostas pelo ordenamento jurídico.

2. DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO

FATO SUPERVENIENTE SIGNIFICATIVO – LEI 8.666/93.

" A PÂNDEMIA CORONAVIRUS CV-19" É SEM DÚVIDA O GRANDE VILÃO INTERNACIONAL. A FÁBRICA DA GOODYEAR NO ESTADO DE SÃO PAULO ESTAVA PARADA DESDE A SEGUNDA QUINZENA DE MARÇO ATÉ MAIO/2020. ATÉ O MOMENTO ESTÃO TENTANDO REPOR O MERCADO INTERNO COM MUITA DIFICULDADE. **AS RESTRICÇÕES IMPOSTAS PELOS PROTOCOLOS, DIGA-SE PROVIDENCIAIS E NECESSÁRIOS, AO LONGO DO TEMPO MINAM QUALQUER PERSPECTIVA DE NORMALIDADE.**

É bom lembrar:

- que produtos de mesma medida, de marcas Nacionais estão na mesma condição.
- que os preços praticados na licitação são diferenciados dos praticados no varejo e atacado, que não tem compromisso com entrega futura.
- que os preços praticados via internet; E-COMMERCI; são exclusivos para pessoas físicas e não tem compromisso com entregas futuras e muitas vezes são empresas que não possuem regularidade fiscal perante os Órgãos Públicos.

Isto posto, é importante salientar que para um revendedor exclusivo de produtos GOODYEAR/TITAN, participar de uma licitação, tem todo um tramite a ser seguido, desde preços para proposta inicial até a liberação para efetiva entrega. É preço especial. Por tanto, dependemos exclusivamente da GOODYEAR/TITAN para o fornecimento.

02

701.
S

Só acontece o fornecimento com apresentação do EMPENHO conjuntamente com o CONTRATO/ATA. Não tem como fazer ESTOQUE.

- Fevereiro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
- Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.5%;
- Julho de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
- Agosto de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Setembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Outubro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;
- Dezembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;

Se considerar todos AUMENTOS NO CUMULATIVO, teríamos 37,5% (OFICIAL) + PRECIFICAÇÃO. Em ANEXO documentos.

03. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)" (*In Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

703
Jeu

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de qual a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do reequilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica

ENTENDIMENTO:

- É certo que se verifica já estar instalada a pandemia no momento do pedido de revisão dos preços contratados. Apesar disso, cumpre verificar que doutrinariamente se tem como entendido que os efeitos da pandemia, por muitas vezes tem sido imprevisíveis, por mais que a própria pandemia, por si só, esteja previsível, pois já estava instalada na época da realização do contrato/ata. Neste sentido, trazemos declarações de **NOSSOS fornecedores**, esclarecendo que ocorreu grande comprometimento das matérias-primas e, em decorrência disso, os preços estão sofrendo grande instabilidade e sucessivos aumentos.

- Convém mencionar os ensinamentos doutrinários a respeito do assunto, conforme entende **Marçal**

Justen Filho:

13.9) A questão da força maior ou caso fortuito.

A expressão "fato" não se destina a circunscrever a causa de força maior exclusivamente aos eventos da natureza. Muitos dos exemplos de força maior envolvem fatos naturais. Mas não é necessário que assim seja. A expressão "fato" foi utilizada para indicar que o evento será tratado, juridicamente, como um fato. Consideram-se "fatos" não apenas os eventos da natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente indeterminado. Assim pode-se exemplificar com o encerramento das atividades dos fornecedores decerto produto.

Não se configura força maior quando o evento se concretizar antes de apresentadas as propostas.

Se o evento já se encontra em curso na data em que o sujeito apresenta a proposta, presume-se que dispunha de condições de cumpri-la, não obstante eventual dificuldade. Tratando-se de licitação, a assinatura do contrato é mera decorrência de eventos anteriores. Caracteriza-se a força maior mesmo se o evento for anterior à assinatura do contrato, desde que posterior à formulação da proposta. Seria aconselhável nesta situação, o particular ressaltar expressamente a impossibilidade (ou dificuldade) de executar a prestação nos termos estabelecidos no contrato, comunicando à Administração a concretização do evento de força maior. O evento deverá ser excepcional e imprevisível. Quando se trata de ocorrências usuais, comuns e previsíveis, não há força maior. Os envolvidos podem de antemão, estimar a superveniência do evento, preparando-se para tanto. Se o evento era costumeiro e previsível, presume-se que o particular teve em vista sua concretização ao formular a proposta. Assim **por exemplo**, a estação de chuvas, em determinados locais do país, inviabiliza a execução de certas atividades. Porém a ocorrência de chuvas intensas é plenamente previsível e estimável de antemão. Assemelha-se à imprevisibilidade o caso que, embora previsível, tenha consequências que não possam ser evitadas. Isto se passa quando há possibilidade de prever o evento, mas inexistente providência alguma hábil a impedir a concretização do fato e de suas consequências. Isso se passa com eventos catastróficos cuja concretização é prevista pela ciência com alguma antecedência. As pessoas podem adotar providências para minorar os danos, mas não há forma de obstaculizar a ocorrência. Apenas se configura esse caso se a previsibilidade se configurar após formulada a proposta. Se o evento for previsível antes de formulada a proposta, não se configura a força maior.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14.ed. – São Paulo: Dialética, 2010.p. 778-779.) (destaquei).

Nesse sentido, a pandemia de COVID-19 atingiu o país em momento anterior a vigência do contrato, mas não se pode destacar que a previsibilidade do evento também o faria com seus efeitos, ou seja, ainda que já em meio à pandemia, seus efeitos são imprevisíveis e incalculáveis, de forma a impossibilitar que as empresas contratantes com a Administração Pública adequem o valor prevendo os efeitos pandêmicos, pois com o decorrer do tempo mais pessoas são contaminadas e os efeitos na ordem econômica são diversos, de modo que **as contratantes podem adotar providências para minorar os danos, mas não há forma de obstaculizar a ocorrência da propagação do vírus.**

Além disso, deve-se entender as situações como de eventos imprevisíveis, ou de efeitos incalculáveis, nas quais os obrigados não poderiam evitar, como desastres naturais, greves, interdição de estradas, paralização de portos, etc.

O inciso XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 estabelece que "a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato" também dá azo à rescisão administrativa.

O caso fortuito ou de força maior, na expressão do parágrafo único do art. 393 do Código Civil, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir. O caso fortuito, na lição de Hely Lopes Meirelles, desenha evento da natureza, ao passo que a força maior consubstancia-se em evento humano. De toda forma, ambos são eventos imprevisíveis, necessários, que os contratantes não poderiam evitar, como, por exemplo, desastres naturais, greves, paralização de portos, etc.

Há caso fortuito que não impedem a execução do contrato; apenas oneram a sua execução ou impedem que o contrato cumpra rigorosamente o prazo de execução. Nessas situações, o contrato não deve ser rescindido; ele deve ser objeto de revisão, nos termos da alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, ou prorrogadas, de acordo com os incisos I e V do §1º do art. 57 da mesma Lei.

O caso fortuito ou a força maior que autoriza a rescisão é somente aquele que impede o contratado de cumprir as obrigações por ele contraídas. Se é possível cumpri-las, não cabe rescisão. Portanto, a Administração não goza de maior discricionariedade.

Muito embora o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93 prescreva que as situações de caso fortuito e força maior ensejam rescisão administrativa, isto é, levada a cabo pela Administração, é forçoso admitir que ela também possa ser judicial, no interesse do contrato. Ora, o contratado impedido de executar contrato em vista de caso fortuito ou força maior não pode ser compelido a fazê-lo, porque a prestação lhe é inexecutável. Então, se a Administração não rescinde por si o contrato ou não concorda em fazê-lo, o contratado, por força do princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário, festejado no inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal, pode pleitear que o poder Judiciário declare-o rescindido. (NIEBUHR, Joel Menezes, Licitação Pública e Contrato Administrativo. 4. Ed. -Belo Horizonte: Fórum, 2015. Pag. 1084-1085)(destaquei)

¹ MEIRELLES. Licitação e contrato administrativo: de acordo com as leis 8.666/93, de 21.06.1993, 8.883 de 8.6.1994 e 9.648 de 27.05.1998, p.222.

Constituição Federal, pode pleitear que o Poder Público declare-o rescindido. (NIEUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 4. Ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2015. Pg. 1084-1085) (destaquei)

704. *JW*

Em linhas gerais, em direito obrigacional, tanto o caso fortuito como força maior podem ser entendidos como ações de causas que se situam fora do alcance da vontade de uma parte, obrigada a realizar uma prestação, impedindo-a de seu cumprimento. Tem como requisito, tudo que não pode ser previsto quando da criação da obrigação, e mesmo que fosse previsto, é sempre aquele acontecimento cujos efeitos não seriam possíveis de evitar ou impedir.

As causas de casos fortuitos e de força maior são tipicamente decorrentes de grandes acontecimentos de grande natureza, de atos governamentais ou de atos extraordinários vinculados a uma ação coletiva (como as guerras, extensas paralizações das cadeias logísticas, abrupta redução da atividade econômica, abrupta redução da produção, pandemias, etc).

Ademais, em vista da pandemia de Covid-19 (Sars-Covid-2) instaurada mundialmente, gerando verdadeiro estado de calamidade, deve-se considerar que os efeitos da pandemia estão se apresentando na forma de uma crise sem precedentes, com características e efeitos econômicos semelhantes aos das duas grandes guerras do Século XX – aliás, diga-se de passagem, foram nas grandes guerras que os doutrinadores e os tribunais de todo o mundo se debruçaram na conformação da teoria da Imprevisão e dos conceitos de caso fortuito e força maior.

Medidas governamentais drásticas como o fechamento do comércio, interrupção dos transportes públicos, isolamento social e a quarentena ameaçam os negócios e a cadeia logística, levando muitas famílias e empresas a perderem a perspectiva de geração de receita e de caixa. É inequívoca, para muitos afetados, a situação de absoluto impedimento no cumprimento de obrigações, caracterizando-se o caso fortuito e a força maior.

Em entendimento recente a respeito da pandemia de Covid-19 como ocasionadora de situação de caso fortuito/força maior, a doutrina de Marçal Justen Filho (EFEITOS DA CRISE SOBRE AS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS²):

8) Contratos administrativos em execução: caso fortuito ou de força maior;

Neste contexto, os efeitos diretos e indiretos da pandemia podem configurar caso fortuito ou de força maior, conduzindo à alteração das condições contratuais originais ou à própria extinção dos contratos.

8.1) A natureza extraordinária do evento

A excepcionalidade da ocorrência e a gravidade de seus efeitos impedem a inovação de argumentos relacionados à "ordinariedade" do risco. Ou seja, não há cabimento em afirmar que o surgimento de um vírus, com efeitos nocivos relevantes, e a sua difusão na sociedade são eventos "possíveis" – razão pela qual caberia ao particular arcar com os efeitos nocivos decorrentes.

Evidentemente, a ordinariedade do risco não se reduz à possibilidade da ocorrência de um evento danoso. O aspecto fundamental reside na dimensão rotineira de ocorrências, o que permite a adoção de providências para impedir sua consumação ou neutralizar os seus efeitos negativos. (destaquei)

Em prosseguimento, o autor relaciona os efeitos da caracterização da situação pandêmica para os contratos administrativos e licitações públicas.

10.2) Os reflexos econômicos sobre as contrata

Dentre os diversos efeitos econômicos verificados, alguns afetam os contratos em curso de execução, pactuados entre a Administração e Terceiros. Há uma pluralidade de questões que podem ser referidas.

~~Assim, cabe aludir à escassez de insumos, em virtude da paralização da atividade de fornecedores (nacionais e estrangeiros). Isso tanto pode resultar na impossibilidade de execução da prestação em vista da indisponibilidade absoluta dos insumos como na elevação significativa dos preços.~~

JW

Outra questão se relaciona à redução da força de trabalho disponível, em virtude da necessidade de estada em domicílio ou, mesmo, pela difusão da doença. O tema compreende inclusive custos adicionais, relacionados á crise. Assim por exemplo, deve-se tomar em vista a decisão empresarial de dispensar presença física dos seus empregados, com a manutenção do pagamento de remuneração devida. Em muitos casos essa medida é adotada de modo voluntário. Mas acarreta alterações dos custos para execução da prestação. Um outro aspecto significativo envolve a variação cambial. Entre os efeitos mais significativos da crise, encontra-se a desvalorização da moeda nacional, em porcentagens muito relevantes. Todas as contratações envolvendo custos em moeda estrangeira foram significativamente impactadas. A execução da prestação a cargo do particular tornou-se muito mais onerosa do que o esperado e do que podia ser previsto.

10.3) A dificuldade do enquadramento teórico

Rigorosamente todas as ocorrências poderiam ser reputadas como no âmbito do caso fortuito ou de força maior, quando não estivessem presentes os pressupostos do fato do príncipe. No entanto, alguém poderia contrapor que as variações de custo para o particular contratado não se submetem de modo preciso no conceito de caso fortuito ou de força maior. Segundo esse enfoque, existiria uma questão de natureza econômica, relacionadas com os preços e circunstâncias do mercado. Se esse for o entendimento prevalente, ter-se-á de admitir a configuração dos requisitos da teoria da imprevisão.

10.4) A aplicação da teoria da imprevisão

~~A ocorrência da pandemia não era previsível, tal como também era inviável atender a dimensão dos reflexos econômicos que seriam produzidos.~~ As contratações sem curso de execução contemplam as condições de mercado então vigentes e as circunstâncias normais e ordinárias inerentes à atividade. Nenhum particular formulou proposta contemplando remuneração para os custos econômicos desencadeados pela crise. Assim, a paralização da atividade de fornecedores (no exterior e no próprio Brasil) e a desvalorização relevante da moeda nacional são eventos extraordinários, cuja consumação é efeito indireto da pandemia. Não apenas a ocorrência da pandemia era um evento insuscetível de previdência. Também o eram todas as implicações econômicas dela decorrentes, que estão a produzir tanto crise de oferta como de demanda.

11) Contratos administrativos em execução: providências cabíveis

As contratações em execução exigem avaliação por parte da Administração para adoção de providências apropriadas.

11.1) A suspensão ou extinção do contrato

A Administração dispõe do poder-dever de adotar medidas específicas, previstas na legislação própria, em vista das circunstâncias verificadas.

Se a Administração identificar a ausência de condições econômicas para o pagamento devido o particular, incumbe-lhe determinar a suspensão temporária da execução contratual.

Mas também poderá ser adotada a extinção do vínculo contratual por razões de conveniência, o que deverá ser devidamente fundamentado. Essa solução precisa ser adotada de imediato, especialmente nos casos em que as circunstâncias (tal como a variação cambial significativa) tornem inconveniente a continuidade da execução do contrato.

A Administração deve avaliar todos os impactos gerados e deliberar formalmente sobre manter, paralisar ou extinguir as contratações em curso. Não é admissível que a Administração seja omissa, receba a prestação e remeta a discussão sobre os efeitos da pandemia para o futuro.

706
Jeu

11.2) O reequilíbrio ou a extinção do contrato por razões alheias à vontade

A configuração de caso fortuito ou de força maior, de fato do príncipe ou dos pressupostos da teoria da imprevisão imporá a extinção do contrato ou a adoção de providências para modificar as suas condições, com a recomposição de sua equação econômico-financeira.

Os fundamentos jurídicos aplicáveis são distintos para contratação com pessoa integrante da Administração Pública titular de personalidade jurídica de direito público(Lei 8.666) ou com sociedade estatal empresária(Lei 13.303).

Em caso de modificação de contrato, caberá aplicar o art.65, inc.II, "d", da Lei 8.666 ou o art. 81, inc. VI, da Lei 13.303. A extinção do contrato será cabível nos termos do art. 78,incs. XII a XVII, da Lei 8.666 ou do art. 478 do código Civil(onerosidade excessiva). (destaque!)

Assim, torna-se absolutamente esclarecida a necessidade de entender a situação atual como resultante de caso fortuito/força maior e, conseqüentemente adotar os procedimentos adequados perante a situação excepcional verificada.

"A PANDEMIA É FATO ACONTECIDO, IMPREVISÍVEL E ESTÁ EM ANDAMENTO, PORÉM SEM PREVISÃO E MODO OPERANTE QUE SE DIGA COMO VAI FICAR E QUE CONSEQUÊNCIAS VAI CAUSAR. O ESTRAGO É GRANDE E NÃO TEM COMO SE AFIRMAR QUANDO DEIXARÁ DE INTERFERIR NO MEIO PRODUTIVO E EM NOSSAS VIDAS".

DO REQUERIMENTO

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo.
- Na impossibilidade de nos atender quanto a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, que nos desobrigue do compromisso de fornecimentos futuro, ou seja uma rescisão amigável.
- Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.

Nestes termos,
pede deferimento,

Curitiba, 03 de NOVEMBRO de 2021.

Jeferson da Silva Costa
RG 6.912.461-5/SSP/PR
CPF-953.924.758-68
Representante Legal

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.
RUA MARGINAL PARAGUAI, 489
RIO VERDE - CEP 83.405-200
COLOMBO-PARANÁ

01



707.
Jeu

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo - Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280
Fone/Fax: (41) - 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS terezapneus@terezapneus.com.br

DOCUMENTO Nº 311XX / 2021

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR

Referência: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2021** **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.155/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 COM ABERTURA EM 13/04/2021.

PLANILHA DE CUSTOS / RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

PLANILHA DE CUSTOS DE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI = GRUPO TEREZA PNEUS

- I. Bordignon Pneus Eireli-ME;
- IGF Comércio de Pneus Eireli-EPP;
- Pneus Comércio de Pneus Eireli;
- Tereza Pneus Ltda.

Para demonstração dos custos de aquisição de pneus, os valores de compra são os mesmos para todas as empresas do grupo Tereza Pneus. Tanto Pelo fabricante GOODYEAR, quanto pelo fabricante TITAN (tem seu portfólio próprio, e também fabrica e comercializa os pneus Goodyear, diagonais/comuns para caminhão/trator/máquina).

A Goodyear do Brasil realinhou seus preços para venda em todo território Nacional em várias etapas:

- Fevereiro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
- Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.5%;
- Julho de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
- Agosto de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Setembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Outubro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;
- Dezembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;

Se considerar todos aumentos acumulados, teríamos 37.5% (% OFICIAL). Em ANEXO documentos. O aumento REAL leva em conta a PRECIFICAÇÃO.

" CONFORME O MODÉLO/MEDIDA /FINALIDADE DO PNEU, ESTE TEVE AUMENTO NO DECORRER DOS INFORMATIVOS GOODYEAR, SEM CORRESPONDER EXATAMENTE NAS DATAS INFORMADAS EM DOCUMENTO". OS AUMENTOS VARIAM CONFORME DEMANDA DE: EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO; ATACADO(supermercados); VAREJO(revendas autorizadas); LICITAÇÕES(órgãos governamentais); FROTAS(transportadoras); FABRICANTES DE VEÍCULOS(carros-caminhões-máquinas-tratores); CONSTRUTORAS. TODOS SÃO CANAIS DE VENDA DA GOODYEAR/TITAN DO BRASIL".

ITEM 28 - PNEU 175/70 R 13 - GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE TOURING

A2 - NF 2.710.328 = 09/04/2021 = R\$ 132,07

A3 - NF 2.804.117 = 13/10/2021 = R\$ 185,97 (185,97 / 132,07 = 1.408) .. **40.8 %**

ITEM 30 - PNEU 185/70 R 14 - GOODYEAR / MODELO ASSURANCE MAXLIFE

B2 - NF 2.731.406 = 20/05/2021 = R\$ 176,56

B3 - NF 2.798.559 = 29/09/2021 = R\$ 245,98 (245,98 / 176,56 = 1.393) .. **39.3 %**

09

708
Jeu

ITEM 32 - PNEU 185 R 14 – GOODYEAR / MODELO MARATHON II

C2 - NF 2.717.306 = 21/04/2021 = R\$ 207,96

C3 - NF 2.812.531 = 28/10/2021 = R\$ 260,27 (260,27 / 207,96 = 1.251) .. **25.1 %**

ITEM 33 - PNEU 225/65 R 17 – GOODYEAR / MODELO WRANGLER SUV

E2 - NF 2.697.064 = 17/03/2021 = R\$ 279,26

E3 - NF 2.754.730 = 06/07/2021 = R\$ 407,21 (407,21 / 279,26 = 1.458) .. **45.8 %**

ITEM 34 - PNEU 195/60 R 15 – GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE SPORT

D2 - NF 2.717.306 = 21/04/2021 = R\$ 177,54

D3 - NF 2.813.743 = 29/10/2021 = R\$ 239,83 (239,83 / 177,54 = 1.350) .. **35.0%**

ITEM 37 - PNEU 235/75 R 15 – GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE SUV

F2 - NF 2.724.849 = 05/05/2021 = R\$ 300,10

F3 - NF 2.798.693 = 30/09/2021 = R\$ 428,16 (428,16 / 300,10 = 1.426) .. **42.6%**

ITEM 38 - PNEU 265/60 R 18 – GOODYEAR / MODELO WRANGLER ALL-TERRAIN ADV

I2 - NF 2.708.680 = 06/04/2021 = R\$ 400,31

I3 - NF 2.812.516 = 28/10/2021 = R\$ 588,14 (588,14 / 400,31 = 1.469) .. **46.9%**

ITEM 40 - PNEU 255/75 R 15 – GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE SUV

H2 - NF 2.759.894 = 15/07/2021 = R\$ 378,14

H3 - NF 2.812.531 = 28/10/2021 = R\$ 538,63 (538,63 / 378,14 = 1.424) .. **42.4%**

ITEM 43 - PNEU 205/70R15 – GOODYEAR / MODELO CARGO MARATHON 2

T2 - NF 2.702.867 = 26/03/2021 = R\$ 324,02

T3 - NF 2.775.454 = 14/08/2021 = R\$ 403,90 (403,90 / 324,02 = 1.246) .. **24.6%**

ITEM 46 - PNEU 205/60 R 16 – GOODYEAR / MODELO EFFICIENTGRIP SUV

G2 - NF 2.728.154 = 13/05/2021 = R\$ 208,66

G3 - NF 2.812.531 = 28/10/2021 = R\$ 319,60 (319,60 / 208,66 = 1.531) .. **53.1%**

ITEM 62 - PNEU 275/80 R 22.5 – GOODYEAR / MODELO STEELMARK AGS

J2 - NF 2.697.067 = 17/03/2021 = R\$ 978,17

J3 - NF 2.798.685 = 30/09/2021 = R\$ 1.401,89 (1.401,89 / 978,17 = 1.433) .. **43.3%**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unitário R\$ Licitação	(% REAL)	Reequilíbrio Pretendido	COTAÇÃO	Revenda autorizada Goodyear
28	PNEU 175/70 R 13	GOODYEAR	250,00	40.8%	352,00	351,26	HC PNEUS
30	PNEU 185/70 R 14	GOODYEAR	315,00	39.3%	438,00	456,67	HC PNEUS
32	PNEU 185 R 14	GOODYEAR	385,00	25.1%	481,00	504,90	DPASCHOAL
33	PNEU 225/65 R 17	GOODYEAR	515,00	45.8%	750,00	839,66	HC PNEUS
34	PNEU 195/60 R 15	GOODYEAR	315,00	35.0%	425,00	450,91	HC PNEUS
37	PNEU 235/75 R 15	GOODYEAR	465,00	42.6%	663,00	773,25	HC PNEUS
38	PNEU 265/60 R 18	GOODYEAR	630,00	46.9%	925,00	1.049,67	HC PNEUS
40	PNEU 255/75 R 15	GOODYEAR	555,00	42.4%	790,00	859,90	DPASCHOAL
43	PNEU 205/70R15	GOODYEAR	510,00	24.6%	635,00	660,90	DPASCHOAL
46	PNEU 205/60 R 16	GOODYEAR	365,00	53.1%	558,00	604,73	HC PNEUS
62	PNEU 275/80 R 22.5	GOODYEAR	1.445,00	43.3%	2.070,00	2.129,90	DPASCHOAL

J

709.
Jeu

Fabricante Goodyear, além dos aumentos relacionados em ANEXO, tivemos **PRECIFICAÇÃO** dos custos, majorando o preço final para os Revendedores. Não é simplesmente a alta do dólar. É a sistemática dos fabricantes, que repassam tabela dos preços dos pneus para suas revendas, tendo um teto pré-estabelecido. Conforme a infração ou situação adversa não reponha aos custos de fabricação, é reduzido o desconto sobre a tabela. O custo do pneu para a revenda, fica maior...

... Exemplo: O pneu 175/70R13 consta da tabela do fabricante repassada aos revendedores, o valor de R\$300,00. O fabricante por sua vez repassa o valor final para a revenda com desconto de 50%. O valor para a revenda ficaria em R\$150,00. Assim sucessivamente conforme a necessidade/interesse do fabricante. Por fim, em consequência da falta de insumos/matéria prima, alta do dólar, de todos custos na cadeia produtiva, O FABRICANTE REPASSA ESTES CUSTOS ATRAVÉZ DE DESCONTOS DAS TABELAS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

- ESTÁ HAVENDO FALTA DE PNEUS.
- A ENTREGA DE PNEUS PELA **GOODYEAR**, É DE NO MÍNIMO DE 45(quarenta e cinco) DIAS. ISTO DEPENDENDO DO PNEU (MODELO / MEDIDA / FUNÇÃO). PELA **TITAN** NO MÍNIMO 90(noventa) DIAS.
- NOTA FISCAL E COTAÇÕES EM ANEXO. COTAÇÃO VIA INTERNET COM OS MAIORES REVENDEDORES GOODYEAR DO BRASIL.

A SE TER NOÇÃO EXATA DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, A CONSULTA DEVERÁ SER FEITA VIA REVENDAS AUTORIZADAS (EMPRESAS COM LOJAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM A MARCA CONSULTADA).

REINTERAMOS: Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.

ATENCIOSAMENTE,

Curitiba, 03 de **NOVEMBRO** de 2021

Jefferson da Silva Costa
RG 6.912.461-5/SSP/PR
CPF 953.924.758-68
Representante Legal

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS LTDA.
RUA MARGINAL PARAGUAL, 489
RIO VERDE - CEP 63.405-200
COLOMBO - PARANÁ



Busca...

WhatsApp 0800 770 5055

MINHA CONTA



VER TUDO	PNEUS E CÂMARAS	SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	ÓLEOS E FILTROS	AMORTECEDOR	FREIO	BATERIA	PECAS AUTOMOTIVAS	ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	SOM E MULTIMÍDIA
----------	-----------------	----------------------	-----------------	-------------	-------	---------	-------------------	------------------------	------------------

PACINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / VANSE UTILITARIOS / ARO 15

GOODYEAR

Pneu Aro 15 Goodyear Cargo Marathon 2
205/70R15 106/104

REF: 1922491

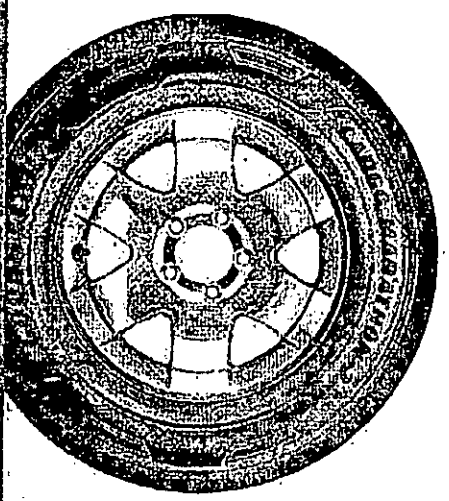
VENDIDO E ENTREGUE POR: DPASCHOAL

R\$ 660,90

em 10x R\$ 66,09 sem juros

OU R\$ 660,90 À VISTA NO BOLETO OU PIX NO CARTÃO

PREÇO RESGATADO R\$ 510,00
REOUK R\$ 100 SOLICITADO
R\$ 635,00



143

Instala seus Pneus com a loja
Móvel
Na compra de Pneu
Agende a instalação através da
nossa loja móvel DPASCHOAL
AGENDE AQUI

Com o agente Sueli de atendimento você pode agendar a instalação, seja em casa ou no trabalho. Política de Privacidade

ENTENDI E FEZ GAR

403,80 ÷ 324,02 = 1,246 = 24,6%

Compre junto de

COMPRA

510,00 + 24,6% = 635,50

COMPRA

71
Jou

Av. Afonso Pena s/n - Jardim - KM 129, 3415
Vila Berlim - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 002.702.867
Série 001
Pólvora 33

CHAVE DE ACESSO
3521 0360 5002 4600 1630 5500 1002 7028 6712 4522 7054
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selva Autorizadora
135210330654066 - 26/03/2021 17:43:13

VENDA PROD./PROD.REG.SUB. TRIB.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 165026194118
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 0990050333
CNPJ: 60-500-246/0016-30

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ISH	OCST	CFOP	DN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	R.CALCULOS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
172143	INEU 20570RISC CARCO MAINA THON 1 106:104 ECT11) Pedido: P.M. MIRADOR pede=P.M. MIRADOR* preDc=9.30%; IVA/ANVA=40.62%; plensS=1.800%; BelensS=1.639.54 vicmsS=445.572 FCI:0188D031-02B1-42A7-BBBA-DDDACE0D01C53	40112090	570	6401	119	4.0000	324,0275	1.296,11	0,00	1.175,57	141,07	25,92	12,00
999009909090110323	INEU 18265R14 ASSURANCE MAXILIBE 86H SL BE703) Pedido: P.M. MIRADOR pede=P.M. MIRADOR* preDc=9.30%; IVA/ANVA=40.62%; plensS=1.800%; BelensS=3.385,99 vicmsS=445,572 FCI:5295119D-0605-2A9-8F06-53E8924ABD312	40111000	570	6401	119	16,0000	156,0530	2.496,88	0,00	2.264,67	271,76	374,53	12,00

43

72

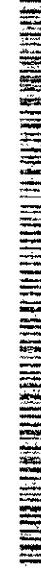
SEU RUBRO 15% IVA OPERACIONAL
SEM PRSTO 15% IVA OPERACIONAL DE LU

712.
Jan

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Av. Afonso Furtado (Anhanguera) - KM 128, 3º/15
 Vila Berlim - Jd. Fênix - São Paulo/SP - CEP: 08009-417
 Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFUS
 Documento Auxiliar do Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 002.710.128
 Série: 001
 Colchete

CHAVE DE ACESSO
 3521 0460 5002 4600 1630 5500 1002 7103 2811 2462 9839
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



VICINHO ESTADUAL
165026194118
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135210381832410 - 09/04/2021 10:54:49
 CNPJ
0990050333
 60.500.246/0016-30

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESCONT.	PORCENTAGEM	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	UN	132,0750	792,45	0,00	0,00	86,25	118,87	12,00	15,00
<p><i>sem imposto</i> <i>sem frete</i> <i>sem margem lucros</i> <i>sem custo operacional</i></p>									

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
 PREJU 17570013 KELLY EDGE TOURING S&T SL P#700)
 Pneu P. ML TURVO' pr-DBC-0,30% IVA/MVA=31,03%
 AlomsSl=18,00%; BctmsSl=1265,06 vlcmsSl=141,46
 PCl:97C5C3A3-6478-439F-939D-7BC1A2A98D7A

A 2

28

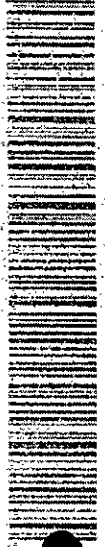
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANEE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal
Eletrônica

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
AV. Afonso Furtado (Anhanguera) KM 1281, 3415
Vila Berlim - Itaquera - SP
América - SP - Fone/Fax: 0800/9417848

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 002 804.117
Série 001
Página 2/2



3521 1660 5002 4600 1630 5500 1002 8041 1718 8006 6333
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

135211202386934 / 13/10/2021 15:05:15

60.500.246/0016-30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD/C/PROD REG. SUB. TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

165026194118

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO

00000000000105720 PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING SXT SL FE701
P.M. GOIÁ-ERE
PNEU P.M. GOIÁ-ERE - PRedução de 10% IV ABAVA=31,03%
PNEU P.M. GOIÁ-ERE - PRedução de 18,00% Refinanci=2,373,06 e IcmsSP=263,58
FCI=23333AF3-D820-4A-A8-ABFC-7D8870A72D9A

NCM/SHI 40111000

QUANT 8,0000

UN UN

VALOR UNIT 183,9215

VALOR TOTAL 1.487,77

VALOR DES 0,00

B.CALC ICMS 1,349,4

VALOR ICMS 101,93

VALOR IPI 223,17

ALIQ IPI 15,00

VALOR IPI 33,50

- Sem imposto
- Sem frete
- Sem margem lucro
- Sem custo operacional

AM

28

743
18/10/21

#4
Jou

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pena s/n (Ashing-KM 178) - 2413
Vila Berlin - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: (0800)4173848

Documento Auxiliar de Nota Fiscal
Número 002.775.454
Série 001
Folha 01

CHAVE DE ACESSO
3521 0848 5002 4600 1630 5500 1002 7754 5417 9124 9118
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA MERCADO JOSUEITA ST

165026194118

0990050333

13521093314514 - 14/08/2021 10:56:14

60.500.246/0016-30

NUMERO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CICST	CFOP	TIN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	RODÓ (CMS)	VALOR ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
080000000000103022	PNEU 157/70R13 KELLY EDGE TOURING SET SL (P270) Pedale: P.M. BITURUNA ped=P.M. BITURUNA * predB=C=9.30% IVAMVA=51.03% vemsS=18.00% BelmsS=912.0% vemsS=102.09 FCI=92CCB45-5478-439F-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	1N	4.0000	142.9713	571.88	0.00	518.70	62.24	85.78	12.00	
080000000000103022	PNEU 157/70R13 KELLY EDGE TOURING SET SL (P270) Pedale: P.M. TIBAGI ped=P.M. TIBAGI * predB=C=9.30% IVAMVA=51.03% vemsS=18.00% BelmsS=1.257.71 vemsS=151.82 FCI=6A7D068-CAP-ADRC-AG19-CB78C9901132	40111000	570	6401	1N	2.0000	142.9713	285.94	0.00	289.35	31.12	42.89	12.00	
080000000000103022	PNEU 157/70R13 KELLY EDGE TOURING SET SL (P270) Pedale: P.M. UNIAO DA VITORIA ped=P.M. UNIAO DA VITORIA * predB=C=9.30% vemsS=18.00% BelmsS=1.800% BolmsS=456.67 vemsS=51.04 FCI=92CCB45-5478-439F-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	1N	8.0000	142.9713	1.143.77	0.00	1.037.40	124.49	171.57	12.00	
080000000000103022	PNEU 157/70R13 KELLY EDGE TOURING SET SL (P270) Pedale: P.M. WENCESLAU BRAZ ped=P.M. WENCESLAU BRAZ * predB=C=9.30% IVAMVA=51.03% vemsS=18.00% BelmsS=1.825.90 vemsS=204.17 FCI=52CCB45-5478-439F-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	1N	2.0000	320.8600	659.72	0.00	598.37	71.80	13.19	12.00	
080000000000103022	PNEU 157/70R13 KELLY EDGE TOURING SET SL (P270) Pedale: P.M. CAMP GRANDE DO SUL ped=P.M. CAMP GRANDE DO SUL * predB=C=9.30% vemsS=18.00% BelmsS=1.800% BelmsS=85.93 vemsS=82.99 FCI=58049757-4956-4B4C-8B15-9CFC5399E6315	40111000	570	6401	1N	4.0000	212.6225	850.49	0.00	771.39	92.57	127.57	12.00	
080000000000103022	PNEU 205/60R16 EFFICIENTGRIP SUV 92H SL (CCT1) Pedale: P.M. NOVA ESPERANCA ped=P.M. NOVA ESPERANCA * predB=C=9.30% IVAMVA=51.03% vemsS=18.00% BelmsS=1.357.71 vemsS=51.82 FCI=56A7D068-CAP-ADRC-AG19-CB78C9901132	40111000	570	6401	1N	8.0000	142.9713	1.143.77	0.00	1.037.40	124.49	171.57	12.00	
080000000000103022	PNEU 157/70R13 KELLY EDGE TOURING SET SL (P270) Pedale: P.M. SALTO DO LONTRA ped=P.M. SALTO DO LONTRA * predB=C=9.30% vemsS=18.00% BelmsS=1.800% BelmsS=1.825.90 vemsS=204.17 FCI=92CCB45-5478-439F-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	1N	8.0000	142.9713	1.143.77	0.00	1.037.40	124.49	171.57	12.00	
080000000000103022	PNEU 205/70R15C CARO MARATHON 2 164102 (ECT1) Pedale: P.M. SALTO DO LONTRA ped=P.M. SALTO DO LONTRA * predB=C=8.50% vemsS=18.00% BelmsS=1.800% BelmsS=2.834.90 vemsS=451.1 FCI=52CCB45-5478-439F-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	1N	4.0000	400.9023	1.615.61	0.00	1.478.28	59.13	242.34	4.00	

SEM ICMS
SEM FRETES
SEM CUSTO OPERACIONAL
SEM VALORES DE LUCRO

17/04/21
473



REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

MINHA CONTA

WhatsApp: (61) 98119-2223



Lojas

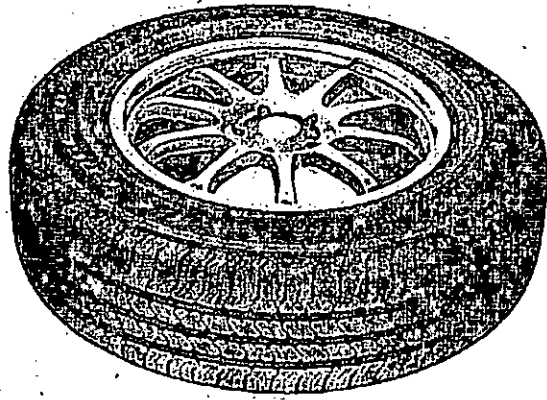
Selecionar Estado:
DISTRITO FEDERAL

PÁGINA INICIAL > PNEUS AUTOMÓVEIS > PNEUS PASSEIO > Pneu 175/70R13 82T Goodyear Kelly Edge Touring

PREÇO REGISTRADO R\$ 260,00
Ree. qual. b. b. Sol. cit. do R\$ 352,00

Pneu 175/70R13 82T Goodyear Kelly Edge Touring

Pneu que une economia e quilometragem. Desenvolvido para carros de baixa a média potência. Seu desempenho em pistas molhadas é de até 20% superior, se comparado com seu antecessor.



6x de R\$ 58,54 sem juros

R\$ 351,26

R\$ 351,26 à vista

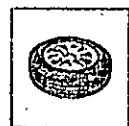


Quantidade:

Curtir 32 %

AN

28



Passo o mouse para ampliar

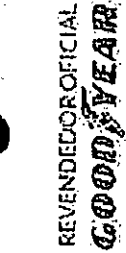
Retirada somente na loja

Descrição Completa

Entenda o processo de compra na HC Pneu

$185,97 \div 132,07 = 140,8\%$
 $250,00 + 40,8\% = 352,00$

715
Jou



MINHA CONTA

Whatsapp: (61) 98119-2223

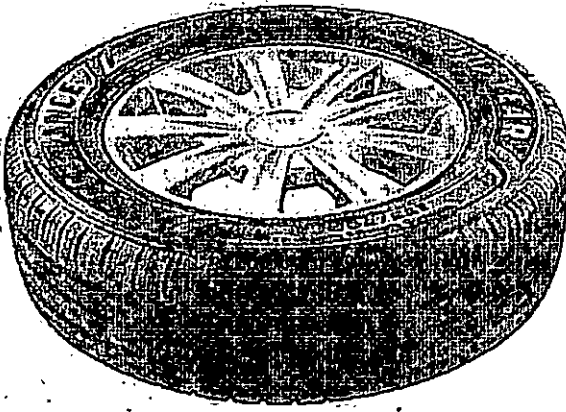
Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

[PNEUS AUTOMÓVEIS](#) > [PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS](#) > [PNEUS MÁQUINAS](#) > [PRODUTOS E PEÇAS](#) > [SERVIÇOS](#)

[Faca sua busca aqui](#)

[BUSCAR](#)

PÁGINA INICIAL > PNEUS AUTOMÓVEIS > Pneu 185/70R14 88H Goodyear Assurance MaxLife



Pneu 185/70R14 88H Goodyear Assurance MaxLife

O Assurance MaxLife tem uma construção otimizada da estrutura. O novo composto da banda de rodagem aumenta a vida útil do pneu e reduz o consumo de combustíveis.

Descrição Completa

Retirada somente na loja

Entenda o processo de compra na HC Pneus

Passo o mouse para ampliar



$245,98 \div 146,56 = 1,393 = 39,3\%$
 $315,00 + 39,3\% = 438,00$

PREÇO RESZANDO R\$ 315,00
Reequilibrio Soli a todo RA 438,00

R\$ 456,67

6x de R\$ 76,11 sem juros

5% OFF R\$ 433,84 à vista

QUANTIDADE

Quantidade: 1

COMPRAR

Comprar

716
Juu

RT

30

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Av. Afonso Pausan (Anhanguera-KM 128), 3415
 Vila Bertini - 13473-620
 Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

3521 0560 5002 4600 1630 5500 1002 7314 0617 0848 6691
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135210555369764 - 20/05/2021 04:38:53
 CNPJ
 0990050333

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

165026194118
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

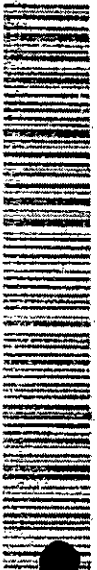
CODIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000110374	PNEU 185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H SL EE70J) Pedida: P.M. BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU ped= P.M. DOA ESPERANÇA DO IGUAÇU nRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% ptemaSt=18,00% BctemasSt=2.254,96 vIcmsSt=252,15 FCI:570B9041-953B-4330-AF3F-6031D1059446	40111040	3,0000	176,5675	1.412,54	0,00	1.281,17	153,74	211,88	12,00	15,00
00000000110374	PNEU 185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H SL EE70J) Pedida: P.M. MANDRITUBA ped= P.M. MANDRITUBA nRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% ptemaSt=18,00% BctemasSt=2.254,96 vIcmsSt=252,15 FCI:570B9041-953B-4330-AF3F-6031D1059446	40111060	3,0000	176,5675	1.412,54	0,00	1.281,17	153,74	211,88	12,00	15,00

Sem imposto
 Sem frete
 Sem margem lucro
 Sem custo operacional

BR

80

774
 Jan
 Arquivo gerado em 20/05/2021 04:38:53



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. A Riosso Pansan (Anhangu-KM 128), 3-115
Vila Bernini - 13473-620
Americantim - SP Fone/Fax: 080069417848

3521 0960 5002 4600 1630 5500 1002 7985 5918 9001 5049
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.gov.br/postar ou acessando Site do Sefcon Autenticidade

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 002.798.559
Serie 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
135211141546752 - 29/09/2021 20:29:23
CPF: 0050012460016-30

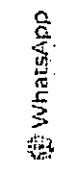
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0990050333
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NUM.SEQ	Q-CST	CEQP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.C.A.L.C.M.S	VALOR ICM	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	ALIQ. IPT
0970000000010371	PNEU 175/70R13 ASSURANCE MAXILIFE 82T SL FE70) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	30.0000	253.4177	6.162.53	0.00	5.539.41	620.73	924.38	12.00	15.00	
3200000000010742	PNEU 265/70R16 VRL FORTITUDE HT 12H SL CE71)) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	570	6-01	UN	4.0000	396.6150	2.386.46	0.00	2.164.52	259.76	47.73	12.00	2.00	
0970000000010570	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	20.0000	394.7565	3.694.73	0.00	3.551.12	402.13	554.21	12.00	15.00	
0970000000010873	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71)) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	20.0000	211.1790	4.652.58	0.00	4.329.87	567.58	609.54	12.00	15.00	
0970000000010971	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	20.0000	196.6965	3.933.97	0.00	3.568.11	428.17	500.10	12.00	15.00	
0970000000011035	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CE71)) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	20.0000	265.7270	5.394.54	0.00	4.892.85	587.14	809.18	12.00	15.00	
0970000000010866	PNEU 195/55R15 EAGLE SPORT 88H LGU CC70)) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	20.0000	263.7350	5.274.70	0.00	4.784.13	572.10	791.21	17.00	15.00	
0970000000010780	PNEU 185/70R14 EFFICIENTOR PERF 88H SL FC 71)) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	11.0000	273.3209	2.984.53	0.00	2.706.97	324.81	447.68	12.00	15.00	
09700000000110574	PNEU 185/70R14 ASSURANCE MAXILIFE 88H SL HET0) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	20.0000	255.8530	4.919.66	0.00	4.462.13	535.58	737.95	12.00	15.00	
09700000000110757	PNEU 195/65R15 EFFICIENTOR PERF 91H SL FP CC71)) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	20.0000	274.0920	5.481.84	0.00	4.972.05	396.64	622.20	12.00	15.00	
09700000000108797	PNEU 195/55R15 EFFICIENTOR PERF 91V XL CB71)) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	8.0000	263.1125	2.688.90	0.00	2.438.83	292.66	403.34	12.00	15.00	
09700000000109613	PNEU 185/65R15 CARGO KARATHON E 87/60R D FC70)) Pedido: 01/09/2021 ped=1002021* prc=0.30% IVA/MVA=51.03% plens=18.00% Balcens=987.78 vlcms=1160.67	4011000	070	6-01	UN	20.0000	268.9410	6.178.82	0.00	5.603.46	672.92	924.70	12.00	15.00	

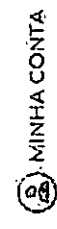
*Sem imposto - Sem parte
- Sem margem lucro
- Sem custo operacional*

718
Jan

2A



0800 770 5053

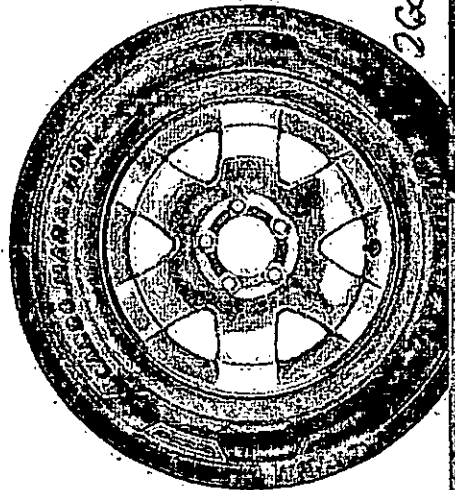


- VER TUDO
- PNEUS E CÂMARAS
- SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
- ÓLEOS E FILTROS
- AMORTECEDOR
- FREIO
- BATERIA
- PECAS AUTOMOTIVAS
- ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
- SOM E MULTIMÍDIA

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / VANS E UTILITÁRIOS / ARO.14

U
132

Pneu Aro 14 Goodyear Cargo Marathon 2 185R14C 102/100R



VENDIDO E ENTREGUE POR: DPASCHOAL

PREÇO REGISTRA DO AS 385,00
Requer a busca Solicitador \$ 481,00

R\$ 504,90

em 10x R\$ 50,49 sem juros

OU R\$ 504,90 À VISTA NO BOLETO OU IX NO CARTÃO

260,24 + 207,96 = 468,20
385,00 + 35,1% = 481,00

COMPRAR

Instale seus Pneus com a Loja (Movell)

Na compra de pneus

Agende a instalação através da nossa loja movell DPaschoal

Agende aqui!

Agencie aqui e ganhe as vantagens de visitas para melhorar sua experiência de compra! Saiba mais Política de Privacidade

Compre jogo de

COMPRAR

ENTENDI E FECHAR

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 002.717.306
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3521 0460 5002 4600 1630 5500 1002 7173 0619 3421 2476

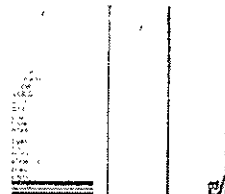
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210431543979 (- 21/04/2021 12:51:42)

CNPJ
60.500.246/0016-30

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pansan (Auihang-XM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

TURMA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
165026194118



INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT
0990050333

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	RECALCULOMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000108734	PNEU 195/60R15 KELLY EDGE SPORT 88V SL FE711) Pedido: P.M. SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS ped= P.M. SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1,086,93 vIcmsSt=121,54 PCR6E7B0F7-1C6A-4491-AC33-3BE8549C0319	40110000	4,0000	170,2175	680,87	0,00	617,55	74,11	102,13	12,00	15,00
000000000109643	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 102/100R D EC70) Pedido: P.M. VOTUPORANGA ped= P.M. POTIM pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1,327,97 vIcmsSt=148,50 FCI:72612F26-D218-4D53-B4EC-F52606658678	40110000	4,0000	207,9650	831,86	0,00	754,50	90,54	124,78	12,00	15,00
000000000109643	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 102/100R D EC70) Pedido: P.M. VOTUPORANGA ped= P.M. VOTUPORANGA pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1,327,97 vIcmsSt=148,50 FCI:72612F26-D218-4D53-B4EC-F52606658678	40110000	4,0000	207,9650	831,86	0,00	754,50	90,54	124,78	12,00	15,00
000000000108734	PNEU 195/60R15 KELLY EDGE SPORT 88V SL FE711) Pedido: P.M. AVARE ped= P.M. AVARE pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1,133,72 vIcmsSt=126,77 PCR6E7B0F7-1C6A-4491-AC33-3BE8549C0319	40110000	4,0000	177,5450	710,18	0,00	641,13	77,30	106,53	12,00	15,00

32

720
Jan

250/6

Sem Imposto - Sem IPI
Sem margem lucros
Sem custo operacional

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pausan (Anhanguera - KM 128), 3415
Vila Bertini - 13475-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848



CHAVE DE ACESSO

3531 1060 5002 4600 1630 5500 1002 8125 3117 1718 2309

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

LIBREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

165026194118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIST. TRIBUT.

0990050333

135211275318113 - 28/10/2021 16:16:26

CNPJ

60-500-246/0016-30

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESK	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
000000000110194	PNEU 265/70R16 EDGE SUV 112H SL EE74)) ped=07102021 plcmsSt=18,00% BclcmsSt=14,042,73 viclmsSt=1,353,19 FCI=4D521030A-01F6-416A-5CC4-620FE634C975	40112090	20,0000	538,6350	10.772,70	0,00	9,770,84	1.172,50	215,45	12,00	2,00
000000000108798	PNEU 185/55R16 EFFICIENTGRIP PERF 85V EC70)) ped=07102021 plcmsSt=18,00% BclcmsSt=9,30% IVA/MVA=51,03% viclmsSt=3,061,30 viclmsSt=342,32 FCI=672AD16F-6485-468A-AAC5-A4D88F7857CB	40111000	6,0000	319,6667	1.917,64	0,00	1.739,30	208,72	287,65	12,00	15,00
000000000108793	PNEU 265/55R16 EFFICIENTGRIP PERF 91V CB70)) ped=07102021 plcmsSt=18,00% BclcmsSt=3,681,75 viclmsSt=411,70 FCI=D360FAB8-A81E-4FE1-8638-926D344FD6C0	40111000	8,0000	288,2875	2.306,30	0,00	2.091,81	251,02	345,95	12,00	15,00
000000000109443	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 102R100R D EC70)) ped=08102021 plcmsSt=18,00% BclcmsSt=830,98 viclmsSt=92,92 FCI=A338B50F-50A3-42DC-A75D-828171827554	40111000	2,0000	288,2875	576,57	0,00	472,13	56,66	78,08	12,00	15,00

sem imposto
sem frete
sem margem lucro
sem custo operac. oncl

721
Jaw

32

HC PNEUS

REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

MINHA CONTA

Whatsapp: (61) 98.119-2223

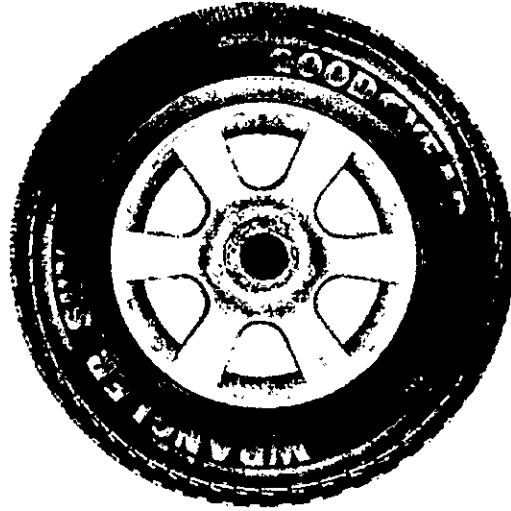
Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

- PNEUS AUTOMÓVEIS ▾
- PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS ▾
- PNEUS MÁQUINAS ▾
- PRODUTOS E PEÇAS ▾
- SERVIÇOS ▾

BUSCAR →

Página Inicial > PNEUS AUTOMÓVEIS > Pneu 225/65R17 102H Goodyear Wrangler SUV.....

SUV



Pneu 225/65R17 102H Goodyear Wrangler SUV.....

Pneu desenvolvido para uso 100% em asfalto (on road), que proporciona maior economia (maior vida útil do pneu e economia de combustível) e mais segurança (melhor aderência e tração em piso molhado).

▶ Descrição Completa

Retirada somente na loja

Entenda o processo de compra na HC Pneus

$404,21 \div 249,26 = 145,8\%$
 $515,00 + 45,8\% = 750,00$

Passar o mouse para ampliar



Quantidade:

R\$ 839,66

6x de R\$ 139,94 sem juros

R\$ 839,66 à vista

*Preço Rescindido R\$ 515,00
Reequilibrio Soli a todo R\$ 750,00*

*722
Jau*

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pausan (Anhanguera - KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 002.697.064
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3571.0360.5002.4600.1630.5500.1002.6970.6416.7424.7240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210293737793 17/03/2021 22:06:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

(CNPJ)

60.500.246/0016-30

VENDA PROD/C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

165026194118

UNIDADE DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	E CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
090000000108352	FNEU 225165R17 WRANGLER SUV 102H SL (E71) Pedido: P.M. SANTANA DO JIARARE ped= P.M. SANTANA DO JIARARE# plic=DC=9,30% IVA/MAVA=31,03% plic=MS=18,00% Ede=MS=1.783,26 vitem=SI=199,41 FCI=3309DE7D-BDD5-4BD7-98BD-79D526418415	40111000	570	6401	UN	4,0000	279,2650	1.117,06	0,00	1.013,17	121,58	167,56	12,40	15,00
								Sem IPI						
								Sem IPI						
								Sem margem lucros						
								Sem custo operacional						

165026194118

102

33

723.
Jaw

Coodycar do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Paisen (Anhanguera - KM 128), 3415.
Vila Bertini - 13473-620.
Americana - SP. Fone/Fax: 08009417848

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 002.754.730
Série 001

UTILIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

165026194118

VENDAS PRODUTOS/SERVICOS

CODIGO BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN.
X9069000600108352	PNED 27563R17 WRANGLER SUV 102H SIC EE(11) Pedidos P.M. OKTIGUEIRA ped.º P.M. OKTIGUEIRA* P.º REIC=9,30% IVA/PIVA=40,62% plantaSP=18,06% BetimSP=17,739,65 vitorriaSP=1,229,44 PCI527397F-2947-4AE7-B56A-3D68D69EB56	40112090	570	6403	UN

*sem
370*

UM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3521 0760 5002 4600 1630 5500 1002 7547 3018 6175 4460

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210755886920 - 06/07/2021 01:25:25

CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0990050313

60.500.246/0016-30

QUANTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.C.ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24,86000	907,2108	9,773,06	0,00	3,864,17	1.063,70	195,46	12,00	2,00

*sem imposto
sem p/mte
sem margem lucro
sem custo operacional*

*704
Jan*

33



REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

MINHA CONTA

Whatsapp: (61) 98119-2223

Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

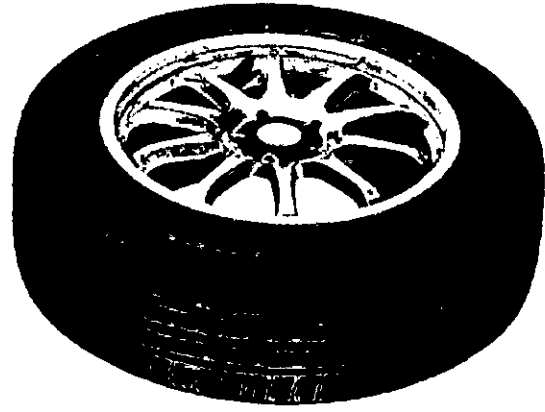
PNEUS AUTOMÓVEIS ▾ PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS ▾ PNEUS MÁQUINAS ▾ PRODUTOS E PEÇAS ▾ SERVIÇOS ▾

BUSCAR →

PÁGINA INICIAL > PNEUS AUTOMÓVEIS > Pneu 195/60R15 88V Goodyear Kelly Edge Sport

Pneu 195/60R15 88V Goodyear Kelly Edge Sport

Pneu ideal para quem busca economia e desempenho. Entrega alta quilometragem. Baixo índice de desgaste da banda de rodagem: vantagem de até 6% se comparado com seu antecessor.



▶ Descrição Completa

Retirada somente na loja

Entenda o processo de compra na HC Pneus

Passo o mouse para ampliar

$$\begin{aligned}
 239,83\% \cdot 177,54 &= 425,00 \\
 315,00 + 35\% &= 425,00
 \end{aligned}$$

PREÇO REGISTRADO R\$ 315,00
Reequilibria Soli citodo R\$ 425,00

R\$ 450,91

6x de R\$ 75,15
sem juros

R\$ 450,91 à vista



Quantidade:

COMPRAR

Carrito de compras

725
John

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Av. Afonso Pansan (Anhanguera-KM 128), 3415
 Vila Herdini - 13473-620
 Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 002.717.306
 Série 001
 Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
 3521 0460 5002 4600 1630 5600 1002 7173 0619 3421 2476

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135210431543979 - 21/04/2021 12:51:42
 CNPJ
 0990050333

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

60.500.246/0016-30

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	Q/CSL	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.C.M.C ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000108734	PNEU 195/60R15 KELLY EDGE SPORT 88V SL F7(1) Pedido: P.M. SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS ped="P.M. POTIM" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pCmsSt=18.00% BelCmsSt=1.327.97 vCmsSt=148.50 FCI:72612F26-D218-4D53-B4EC-F52606658678	40111000	570	6401	UN	4,0000	170,2175	680,87	0,00	617,55	74,11	102,13	12,00	15,00
000000000109643	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 102/100R D EC70) Pedido: P.M. POTIM ped="P.M. POTIM" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pCmsSt=18.00% BelCmsSt=1.327.97 vCmsSt=148.50 FCI:72612F26-D218-4D53-B4EC-F52606658678	40111000	570	6401	UN	4,0000	207,9650	831,86	0,00	754,50	90,54	124,78	12,00	15,00
000000000109643	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 102/100R D EC70) Pedido: P.M. VOTUPORANGA ped="P.M. POTIM" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pCmsSt=18.00% BelCmsSt=1.327.97 vCmsSt=148.50 FCI:72612F26-D218-4D53-B4EC-F52606658678	40111000	570	6401	UN	4,0000	207,9650	831,86	0,00	754,50	90,54	124,78	12,00	15,00
000000000109643	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 102/100R D EC70) Pedido: P.M. POTIM ped="P.M. POTIM" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pCmsSt=18.00% BelCmsSt=1.327.97 vCmsSt=148.50 FCI:72612F26-D218-4D53-B4EC-F52606658678	40111000	570	6401	UN	4,0000	207,9650	831,86	0,00	754,50	90,54	124,78	12,00	15,00
000000000108734	PNEU 195/60R15 KELLY EDGE SPORT 88V SL F7(1) Pedido: P.M. AVARE ped="P.M. AVARE" pRedBC=9.30% IVA/MVA=51.03% pCmsSt=18.00% BelCmsSt=1.327.97 vCmsSt=148.50 FCI:6E7E7B0F7-1C6A-4491-AC33-3BE8549C0319	40111000	570	6401	UN	4,0000	177,3450	710,18	0,00	644,13	77,30	106,53	12,00	15,00

710,18
 = Sem Imposto
 = Sem frete
 = Sem max gem lucros
 = Sem custo operacional

25%

34

726
 Jan

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pausan (Anhanguera - KM 128), 3415
Vila Realini - (13473-620)
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 002.813.743
Série 001
Folha 2/2

CURTEZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

165026194118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211282698541 - 29/10/2021 22:35:26

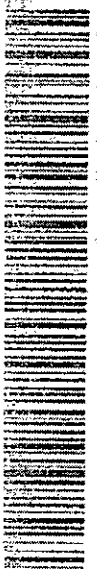
CNPJ

60.500.246/0016-30

3521 1060 5002 4600 1630 5500 1002 8137 4315 0495 7270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema: Sefaz Autorizadora



CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/ESH	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT	ALIQ
000000000108734	PNEL 195/60R13 KELLY EDGE SPORT 88V SL (E711) Pedido: 08/10/2021 ped=08102021* pr=08BC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsS=18,00% BclcmsS=11,486,01 viclmsS=1,284,38 FCI:CAAEFB38-2395-4803-4936-7F5258819478	40111000	570	6401	UN	30,0000	239,8333	7.195,00	0,00	6.525,87	783,10	1.079,25	12,00	15,00	
	<i>Sem imposto - Sem base</i>														
	<i>Sem margem lucros</i>														
000000000109717	PNEL 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL (E70) Pedido: 08/10/2021 ped=08102021* pr=08BC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsS=18,00% BclcmsS=6,280,14 viclmsS=702,25 FCI:RC3FCF42-5857-4092-9408-3CA7D4B46D61	40111000	570	6401	UN	20,0000	196,6883	3.933,97	0,00	3.568,11	428,17	590,10	12,00	15,00	
	<i>Sem custo operacional</i>														

23

34

724



MINHA CONTA

REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

Lojas

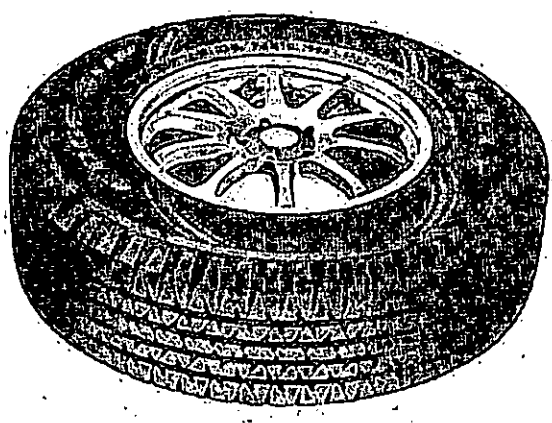
Whatsapp: (61) 98119-2223

[PNEUS AUTOMÓVEIS](#) > [PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS](#) > [PNEUS MÁQUINAS](#) > [PRODUTOS E PEÇAS](#) > [SERVIÇOS](#)
[PNEUS AUTOMÓVEIS](#) > [PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS](#) > [PNEUS MÁQUINAS](#) > [PRODUTOS E PEÇAS](#) > [SERVIÇOS](#)
 Faça sua busca aqui **BUSCAR**

PÁGINA INICIAL > PNEUS AUTOMÓVEIS > PNEUS PICK-UPS E SUVs > Pneu 235/75R15 1095 Goodyear Kelly Edge SUV

PREÇO R\$ 615,72 R\$ 465,00
Reequilibria solicitado 663,00

Pneu 235/75R15 1095 Goodyear Kelly Edge SUV



Pneu desenvolvido para Pick-Ups e SUVs. Seu baixo desgaste da banda de rodagem entrega alta quilometragem e economia no seu dia-a-dia.

6x de R\$ 128,88 sem juros
R\$ 773,25

5% OFF (R\$ 734,59) à vista

Descrição Completa

Retirada somente na loja

Entenda o processo de compra na HC PneuS

Quantidade:

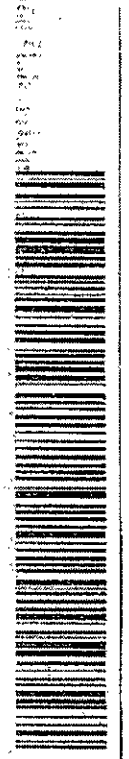
COMPRAR

$428,18 \div 300,10 = 142,6\%$
 $465,00 + 142,6\% = 663,00$
 Passe o mouse para ampliar



Curric 56 mil

738
Julia



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

Goodyear do Brasil Produtos de Borrachia Ltda.
Av. Afonso Pausan (Anhanguera - KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

3521 0560 5002 4600 1630 5500 1002 7248 4910 2865 8958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz-Autorizadora

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 002.724.849
Série 001
Folha 3/4

135210489788269 - 05/05/2021 05:46:52

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
CNPJ
60.500.246/0016-30

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

165026194118

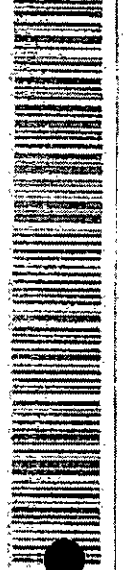
0990050333

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/EST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNH	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
30000000000107562	PNEU LT245/70R16 WRGLR ARMORT 113/110S D FC73J) Pedido: P.M. VENTANIA ped= P.M. VENTANIA" pRebC=9,30% IVA/MVA=40,62% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=1.853,77 vlcmsSt=178,90 FCI:8756E568-76F7-44BF-B5A4-04DB800BF037	40112090	570	6401	UN	4,00000	355,5250	1.422,10	0,00	1.289,84	154,78	28,44	12,00
30000000000108717	PNEU 1215/80R16 KELLY EDGE SUV 107S XL EE71J) Pedido: P.M. BITURUNA ped= P.M. BITURUNA" pRebC=9,30% IVA/MVA=40,62% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=1.549,76 vlcmsSt=149,56 FCI:18DA20E1-7D0C-4781-B124-DD98378ADF70	40112090	570	6401	UN	4,00000	297,2200	1.188,88	0,00	1.078,31	129,40	23,78	12,00
30000000000108733	PNEU 17570R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71J) Pedido: P.M. BITURUNA ped= P.M. BITURUNA" pRebC=9,30% IVA/MVA=40,62% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=1.161,37 vlcmsSt=129,87 FCI:0F67275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1ADA086	40111000	570	6401	UN	4,00000	181,8750	727,50	0,00	659,84	79,18	109,13	12,00
30000000000108716	PNEU 23575R15 KELLY EDGE SUV 109S XL FE73J) Pedido: P.XL FOZ DO IGUAÇU ped= P.M. FOZ DO IGUAÇU" pRebC=9,30% IVA/MVA=40,62% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=1.129,60 vlcmsSt=302,02 FCI:18P951E4-031E-4BED-B5B3-5314F1A0409C	40112090	570	6401	UN	8,00000	300,1038	2.400,83	0,00	2.177,55	261,31	48,02	12,00
30000000000107562	PNEU LT245/70R16 WKGLR ARMORT 113/110S D FC73J) Pedido: P.M. FOZ DO IGUAÇU ped= P.M. FOZ DO IGUAÇU" pRebC=9,30% IVA/MVA=40,62% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=6.024,77 vlcmsSt=581,42 FCI:8756E568-76F7-44BF-B5A4-04DB800BF037	40112090	570	6401	UN	13,00000	355,5254	4.621,83	0,00	4.192,00	503,04	92,44	12,00
6000000000010745	PNEU 205765R15 WRGL FORTITUDE HT 94S SL FE71J) Pedido: P.M. FOZ DO IGUAÇU ped= P.M. FOZ DO IGUAÇU" pRebC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=7.119,66 vlcmsSt=1.914,34 FCI:292B3298-6319-494B-83E3-374EF0231693	40111000	570	6401	UN	60,00000	178,7333	10.724,00	0,00	9.726,67	1.167,20	1.608,60	12,00
60000000000108713	PNEU 17570R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71J) Pedido: P.M. BITURUNA ped= P.M. BITURUNA" pRebC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=1.161,37 vlcmsSt=129,87 FCI:4807275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1ADA086	40111000	570	6401	UN	4,00000	181,8750	727,50	0,00	659,84	79,18	109,13	12,00
60000000000108701	PNEU 17570R13 KELLY EDGE TOURING 88T SL FE70J) Pedido: P.M. TURVO ped= P.M. TURVO" pRebC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=1.636,74 vlcmsSt=188,61 FCI:92C5CB42-E478-439D-7BC1-A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	8,00000	132,0750	1.056,60	0,00	958,34	115,09	158,49	12,00
60000000000108713	PNEU 17570R13 KELLY EDGE TOURING 88T SL FE70J) Pedido: P.M. ARRANHA DO IVAI ped= P.M. ARRANHA DO IVAI" pRebC=9,30% plcmsSt=18,00% BelcmsSt=1.161,37 vlcmsSt=129,87 plcmsSt=235,77 FCI:92C5CB42-E478-439D-7BC1-A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	10,00000	132,0750	1.320,75	0,00	1.197,52	143,75	198,11	12,00

Handwritten marks and signatures at the bottom of the table.

Handwritten number 739 and signature.

730
Sign



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 002.798.693
 Série 001
Boleto 2/2

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Av. Afonso Pausan (Aubanc-KM 128), 3415
 Vila Bernini - 13473-620
 Americana - SP Fone/Fax: 08109417348

CHAVE DE ACESSO
 3521-0960-5002-4600-1630-5500-1002-7986-9315-8952-4271
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135211142539486 / 30/09/2021 05:14:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT
 0990050333

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 165026194118

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI	
00000000000108885	PNF01 18.340815 FACH SPORT 88H XL LOU CC700) 01/09/2021 ped= 01092021" pralBC=9.30% IVA-MVA=51.03% plcmsS=18.00% BclcmsS=793.98 vlcmsS=889.42 FCLB2553AE3-DSZ0-1AAS-ABFC-210170AZED194	30.0000	UN	249,1243	4.582,40	0,00	4.519,12	542,29	747,37	12,00	15,00
70000000000010711	PNF01 705455R18 EAGLE TOURING 80V SL ED609) 01/09/2021	5.0000	UN	395,4920	1.477,46	0,00	1.340,95	160,81	221,62	12,00	15,00
30000000000108715	PNF01 23575R15 KELLY EDGE SUV 1095 XL EE7310) 01/09/2021 ped= 01092021" pralBC=9.30% IVA-MVA=51.03% plcmsS=18.00% BclcmsS=2.358,00 vlcmsS=263,74	4.0000	UN	323,1680	1.271,64	0,00	1.553,36	186,40	246,90	12,00	15,00
30000000000107505	PNF01 23565R16C G32 CARGO 112110R D SL EB711) 01/09/2021 ped= 01092021" pralBC=9.30% IVA-MVA=51.03% plcmsS=18.00% BclcmsS=4.370,00 vlcmsS=431,82	5.0000	UN	670,6380	3.353,16	0,00	3.641,26	364,93	67,06	12,00	2,00

sem imposto - sem frete
sem mdgim (margem)
sem custo operacional

42,6%

FM

37



REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

MINHA CONTA

Whatsapp: (61) 98119-2223

Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

Lojas

[PNEUS AUTOMÓVEIS](#) > [PNEUS GAMINHO E ONIBUS](#) > [PNEUS MAQUINAS](#) > [PRODUTOS E PEÇAS](#) > [SERVIÇOS](#) > [UTILIS](#)

Parasua busca aqui

BUSCAR

PÁGINA INICIAL > PNEUS AUTOMÓVEIS > Pneu 265/60R18 110T OWL Goodyear Wrangler All-Terrain Adv

Pneu 265/60R18 110T OWL Goodyear Wrangler All-Terrain Adv

Pneu robusto com uso misto que entregará excepcional performance através de seu design superior e tecnologia.

Descrição Completa

Retirada somente na loja

Entenda o processo de compra na HC Pneus

Passa o mouse para ampliar



$588,14 \div 400,31 = 1469 = 46.9\%$
 $630,00 + 46.9\% = 925,00$

PREÇO REGISTRADO R\$ 630,00
Reequilibria Soliá todo 925,00

6x de R\$ 174,94 sem juros

R\$ 1.049,67

15% OFF R\$ 997,19 à vista

Parcelas de R\$ 174,94

Quantidade: 1

COMPRAR

Carimã 55 mil

731
Seu

300

1 T

DANFUS
 Documento Fiscal de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 002.708.680
 Série 001

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Av. Afonso Parrean (Aubourg) KM 1381, 1415
 Vila Bruborn, Lapa, Rio de Janeiro
 Av. Francisco de Sá - SP Fone/Fax: (0800) 417848



3521 0460 5002 4600 1630 5500 1002 7086 8019 5304 6505
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou do site do Sefaz Autorizadorem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135210364389573 06/04/2021 02:29:27
 60.500.246901630

VENDA MERCADO 36SUJEITA ST
 (ISSUEÇÃO MUNICIPAL)
 165026194118
 0990050333

QUANT.	UN.	CFOP	UN	MONESH	DESC.	VALOR DES.	D.CALC. ICM'S	VALOR ICM'S	VALOR IPI	ALIQ. ICM'S	ALIQ. IPI
3,0000	UN	6403	UN	40112090		3600,52	732,57	29,30	16,01	4,00	2,00

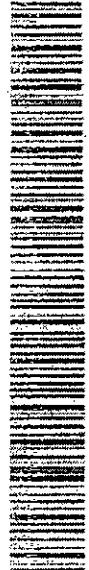
Sem imposto
 Sem frete
 Sem margem lucro
 Sem custo operacional

36
 12

38

732
 06/04/2021

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Av. Afonso Panson (Anhanguera - KM 128), 3-115
 Vila Bertini - 13473-620
 Americana - SP Fone/Fax: 08009417848



CHAVE DE ACESSO
 3521 1060 5002 4600 1630 5500 1002 8125 1613 1782 1626
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Nº 002.812.516
 Série 001
 Folha 2/2

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135211275312767 - 28/10/2021 16:15:40
 CNPJ 0990050333

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

165026194118

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	OCST	CEP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	R.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GUARACI ped=PM DE GUARACI - pre=BC=9.30% IVA=IVA=40.62% plms=18.00% Balcms=4.600,04 vlcms=443,93 FCT=6A31F43-6B35-4B10-ABE-1B9FE694D4F8	40112090	570	6401	UN	6,0000	588,1453	3.528,86	0,00	3.200,68	384,08	70,58	12,00	2,60
<p><i>sem imposto</i></p> <p><i>sem frete</i></p> <p><i>sem margem lucra</i></p> <p><i>sem custo operacional</i></p>													

sem de

13

61

38

733
Jan



Pesquisa...

WhatsApp 0800 770 5053

MINHA CONTA

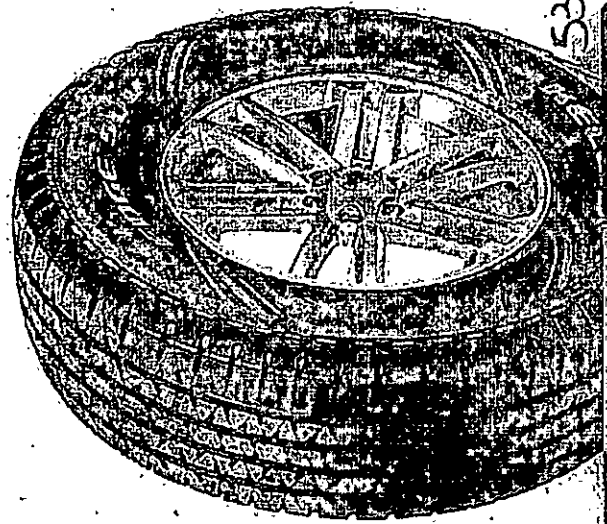


AGENCIAS DE PNEUS / AGÊNCIAS DE PNEUS / AGÊNCIAS DE PNEUS / AGÊNCIAS DE PNEUS

- VER TUDO
- PNEUS E CÂMARAS
- SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
- ÓLEOS E FILTROS
- AMORTECEDOR
- FREIO
- BATERIA
- PEÇAS AUTOMOTIVAS
- ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
- SOM E MULTIMÍDIA

PAGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CARRO DE PASSAÍO / ARO 15

OH 40



GOODYEAR

Pneu Aro 15 Goodyear Kelly Edge Suv
255/75R15 109/105S

REF: 402567

VENDIDO E ENTREGUE POR: DPASCHOAL
PREÇO R\$ 859,90
Preço liberado Solicidade: 490,00

R\$ 859,90

em 10x R\$ 85,99 sem juros.

OU R\$ 859,90 A VISTA NO BOLETO OU TX NO CARTÃO

538,63% 338,14% 142,4% = 42,4%
555,00 / 42,4% = 490,00

Instale seus Pneus com a Loja Móvel!
Na compra de Pneu

Agende a instalação gratuita da nossa loja móvel DPASCHOAL

AGENDE AQUI!



Agende a melhor hora para sua experiência de navegação. Saiba mais em nossa Política de Privacidade

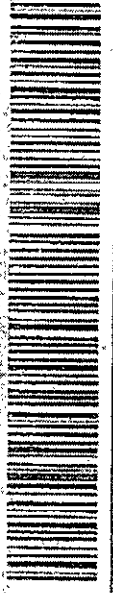
ENTENDE E FECHAR

Compre jogo de

COMPRAR

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Av. Afonso Pansan (Anhanguera - KM 128), 3415
 Vila Bertini - 13473-620
 Americana - SP. Fone/Fax: 08009417848

DANFRE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 002.759.894
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
 3521 0760 5002 4600 1630 5500 1002 7598 9410 0922 2119
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ no site da Sefiz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135210800337321 - 15/07/2021 18:46:15

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

TURMA DA OPERAÇÃO
 165026194118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 0990050333

60.500.246/0016-30

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	CICST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC	RCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
00000000108731	PNEU 17570R13 KELLY EDGE TOURING 82T XL FE70)) Pedido: SANEPAR Pedido: SANEPAR - CONTRATO 44145 IVA/MVA=9,30%; pRedBC=9,30%; IVA/MVA=9,30%; pRedBC=9,30%; BelensSt=1,201,26 FCI:092725D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1ADA0B6	40111000	570	6401	UN	37,0900	181,8754	6.729,39	0,00	6.103,55	732,43	1.009,41	12,00	15,00
00000000108730	PNEU 17570R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: SANEPAR - CONTRATO 44145 IVA/MVA=9,30%; pRedBC=9,30%; IVA/MVA=9,30%; pRedBC=9,30%; BelensSt=1,201,26 FCI:9263CB43-E478-439F-939D-78C1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	14,0000	132,0730	1.849,05	0,00	1.677,09	201,25	277,36	12,00	15,00
00000000108739	PNEU 17570R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: SANEPAR - CONTRATO 44148 IVA/MVA=9,30%; pRedBC=9,30%; IVA/MVA=9,30%; pRedBC=9,30%; BelensSt=1,054,22 FCI:9263CB43-E478-439F-939D-78C1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	5,0000	132,0760	660,38	0,00	593,96	71,83	99,06	12,00	15,00
00000000108719	PNEU LT25576R15 KELLY EDGE SUV 109/105S FC74)) Pedido: P.M. SERTANOPOLIS IVA/MVA=18,02%; pRedBC=9,30%; IVA/MVA=18,02%; pRedBC=9,30%; BelensSt=3,943,47 FCI:261A0590-AC74-4929-A13B-D7B1BD975CD3	40112050	570	6401	UN	8,0000	378,1475	3.025,18	0,00	2.743,84	329,26	60,50	12,00	2,00

378,1475
 - Sem Imposto
 - Sem Pate
 - Sem margem Lucro
 - Sem custo operacional

12.4%

735
 [Handwritten signature]

10

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pausan (Anhanguera-KM 128), 34-15
Vila Bertini - J3473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 002.812.531
Serie 001
Folha 2/2



3521 1060 5002 4600 1630 5500 1002 8125 3117 1718 2309
Consulta de autenticidade no portal nacional, da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO
135211275318113 28/10/2021 16:16:26
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
60.500.246/0016-30

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBJ. TRIBUT.

0990050333

FEIJA DA OPERAÇÃO

165026194118

CDIGO PRODUTO	DESCRICO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	OCCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	ECALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
30000000108719	PNEU LT235/75R15 KELLY EDGE SUV 169/185S EC74N) ped=01092021* pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% plcmsS=18,00% BelcmsS=14,042,73 viclmsS=1,353,19 FCI:4D52D30A-0116-416A-9CC4-620F6634C975	40112090	570	6401	UN	20,0000	19,72,70	394,54	0,00	9,770,84	1,172,50	215,45	13,00	2,00
30000000108798	PNEU 185/55R16 EFFICIENTGRIP PERF 83V EC70J) ped=07102021* pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsS=18,00% BelcmsS=3,061,30 viclmsS=342,32 FCI:672AD10f-64B5-468A-AAC5-A4D88f7857CB	40111000	570	6401	UN	6,0000	1,917,64	319,6067	0,00	1,739,30	208,72	287,65	12,00	15,00
30000000108795	PNEU 205/55R16 EFFICIENTGRIP PERF 91V CB70J) ped=07102021* pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsS=18,00% BelcmsS=3,681,73 viclmsS=411,70 FCI:D300FA8B-A81E-4FEJ-8638-926D344EDFC0	40111000	570	6401	UN	8,0000	2,306,50	288,2875	0,00	2,091,81	251,02	345,95	12,00	15,00
30000000110197	PNEU 225/45R17 EDGE SPORT 91W SL BE71J) ped=08102021* pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsS=18,00% BelcmsS=630,98 viclmsS=92,92 FCI:A338D50f-80A3-42DC-A25D-828171827554	40111000	570	6401	UN	2,0000	520,54	260,2700	0,00	472,13	56,69	78,08	13,00	15,00

Sem desconto - sem IPI
Sem margem lucros
Sem custo operacional

736
Jaw

Handwritten marks and numbers at the bottom of the page, including '13' and '170'.

MINHA CONTA

Whatsapp: (61) 98119-2223

Lojas

Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR



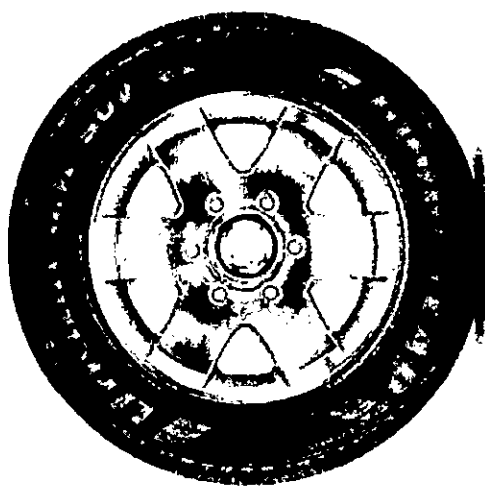
PNEUS AUTOMÓVEIS ▾ PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS ▾ PNEUS MÁQUINAS ▾ PRODUTOS E PEÇAS ▾ SERVIÇOS ▾

BUSCAR →

PAGINA INICIAL > PNEUS AUTOMOVEIS > Pneu 205'60R16 92H Goodyear EfficientGrip SUV

PREÇO REGISTRADO R\$ 365,00
Reequilibria Soli citado 558,00

Pneu 205/60R16 92H Goodyear EfficientGrip SUV



Pneu desenvolvido para equipar as mais modernas SUVs do mercado. Proporciona excepcional aderência e controle, um rodar silencioso e confortável e aderência superior em todos os pisos.

R\$ 604,73

6x de R\$ 100,79 sem juros

5% OFF: R\$ 574,49 à vista

Descrição Completa

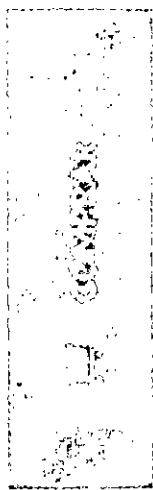
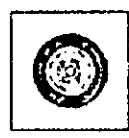
Retirada somente na loja

Quantidade: - 1 +

Entenda o processo de compra na HC Pneus

319,60 ÷ 208,66 = 1531 = 53.1%
 365,00 + 53.1% =

Passa o mouse para ampliar



737
Jaw

SY

116

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
 Av. Afonso Pausan (Anhanguera - KM 128), 3415
 Vila Bertini - 13473-620
 Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº: 002.728.154
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
 3521 0560 5002 4600 1630 5560 1002 7281 5417 3395 0591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz Autorizadora

ATUAREZA DA OPERAÇÃO
 165026194118

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0990050333

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135210525260355 - 13/05/2021 05:27:44

CNPJ
 60.500.246/0016-30

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCSST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
30003000000108022	PNEU 205/60R16 EFICIENTGRIF SUV-92H SIL CC711) Pedido P.M. BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU ped=FM.DOA ESPERANÇA DO IGUAÇU IVA/MVA=51,03% p/omsSt=18,66% BelomsSt=666,20 v/omsSt=74,50 IPI:56A70368-CAFR-4D8C-A01B-CB78C0901132	40111000	570	6401	UN	2,0000	2.208,6600	417,32	0,00	378,51	45,42	62,60	12,00	15,00
								sem imposto						
								sem Irate						
								sem margem lucros						
								sem custo operacional						

522

46

736
 Jau

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pena (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bérnini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 002.812.531
Série 001
Folha 2/2

TREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

165026194118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CNPJ

135211275318113

28/10/2021 16:16:26

60.500.246/0016-30

3521 1060 5802 4600 1630 5500 1002 8125 3117 1718 2309

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS.

CODIGO FISCAL	DESCRICO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DEISC	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4000000001019196	PNEU 265/70R16 EDGE SUV (112H SL EE74)) Pedido: 01/09/2021 ped=01092021* pRedBC=9.30% IVA/MVA=40.62% plcmsSI=18.00% BelomsSI=14.042,73 vlcmsSI=1.551,19 FCI=DS2D50A-01PB-416A-9CC4-620FEB34C975	40112080	570	6401	UN	20,0000	538,6350	10.772,70	0,00	9.370,84	1.173,50	215,45	12,00	3,00
400000000108022	PNEU 205/60R16 EFFICIENTGRIP SUV 92H SL CC71)) Pedido: 07/10/2021 ped=07102021* pRedBC=9.30% IVA/MVA=51,03% plcmsSI=18,00% BelomsSI=3,061,30 vlcmsSI=342,32 FCI=67AD10F-64H5-468A-AACS-A0D88F7857CB	40111000	570	6401	UN	6,0000	319,6057	1.917,64	0,00	1.739,30	208,72	387,46	12,00	15,00
400000000108795	PNEU 205/55R16 EFFICIENTGRIP PERF 91V CB70)) Pedido: 07/10/2021 ped=07102021* pRedBC=9.30% IVA/MVA=51,03% plcmsSI=18,00% BelomsSI=3,681,75 vlcmsSI=411,70 FCI=D09F48B-A81E-4FE1-8638-926D34FDFCC0	40111000	570	6401	UN	8,0000	388,2875	2.306,30	0,00	2.091,81	251,02	345,95	12,00	15,00
4000000001019197	PNEU 225/45R17 EDGE SPORT 91W SL EE71)) Pedido: 08/10/2021 ped=08102021* pRedBC=9.30% IVA/MVA=51,03% plcmsSI=18,00% BelomsSI=830,98 vlcmsSI=92,92 FCI=A33850F-89A3-42DC-A25D-828171827554	40111000	570	6401	UN	2,0000	260,2706	520,54	0,00	472,13	56,66	78,08	12,00	15,00

sem imposto - sem IPI
sem margem lucra
sem custo operacional

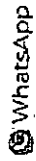
531/16

739
Jan

146



Pesquisa...



0800 770 5053



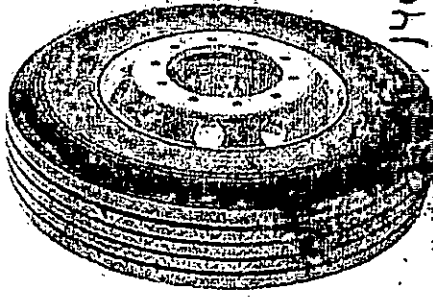
MINHA CONTA



- VER TUDO
- PNEUS E CÂMARAS
- SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
- ÓLEOS E FILTROS
- AMORTECEDOR
- FREIO
- BATERIA
- PEÇAS AUTOMOTIVAS
- ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
- SOM E MULTIMÍDIA

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CAMINHÃO E ÔNIBUS / ARO 22.5

81 62



GOODYEAR

Pneu Aro 22.5 Goodyear 275/80R22.5 148/146L Steelmark Ags

1 unidade disponível (Clique aqui para comprar)

REF: 1484061

VENDIDO E ENTREGUE POR: DPASCHOAL

PREÇO REGISTRADO R\$ 1.445,00
Reequilibra Solu a todo R\$ 2.070,00

R\$ 2.129,90

em 6x R\$ 354,98 sem juros

OU R\$ 2.023,41 A VISTA NO BOLETO OU TX NO CARTÃO

1401,89 = 978,17 = 1423 = 43.3%

1445,00 + 43.3% = 2070,00

Instale seus Pneus com a Loja Móvel!
 Na compra de Pneu
 Agende a instalação através do nosso loja móvel DPASCHOAL

AGENDE AQUI!

Cookies: a gente utiliza cookies para melhorar sua experiência de navegação. Saiba mais em nossa Política de Privacidade

Compre jogo de

ENTENDI E FECHAR

741
Saw



DANTE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 002.697.067
Série 001
Folha 2/2

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha, Ltda.
Av. Afonso Paiva (Anhanguera - KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP - Fone/Fax: 08009417848

CHAVE DE ACESSO

3521 0360 5002 4600 1630 5500 1002 6970 6716 7782 2835

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal; ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210293738783 / 17/03/2021 22:06:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0990050333
CNPJ 60.500.246/0016-30

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

TUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

165026194118

UBOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

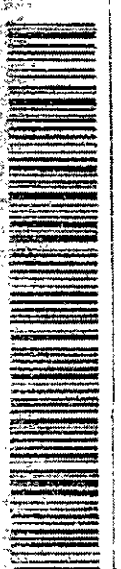
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	QVST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.C.ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01000000000107629	PNEU 27545R17 EFFICIENTGRIP PERE 94W XL CC70) Pedido: P.M. RIBEIRÃO DO PINHAL ped= P.M. RIBEIRÃO DO PINHAL pReduC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% pIcmsSt=1,309,20 vIcmsSt=146,40 FCI=69DDC7096-C98B-4499-88CA-0211C7A2C8CD	40111000	570	6401	UN	4,0000	205,0250	820,10	0,00	743,83	89,26	123,02	12,00	15,00
0003400010121760	PNEU 27580RZ.5 STMRK ACS 149/146L H TL BB70)) Pedido P.M. FIGUEIRA ped= P.M. FIGUEIRA pReduC=9,30% IVA/MVA=40,62% vIcmsSt=18,00% pIcmsSt=16,576,26 vIcmsSt=1,599,69 FCI=8E392939-C40F-464A-9A80-9FDD368D53015	40112090	570	6403	UN	3,0000	45 978,1746	127 627	0,00	11 533,66	1 384,04	254,53	12,00	2,00
	- sem imposto													
	- sem frete													
	- Sem margem lucro													
	- Sem custo operacional													

16/10/21

2xem 62

62

62



DANTE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal
Elétrica

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Paissin (Anhanguera) 128, 3415
Vila Bertioga - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

Nº. 002.798.685
Série 001

CHAVE DE ACESSO
3521 0968 5802 4600 1630 5500 1002 7986 8519 1002 8170
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211142538599 - 30/09/2021 05:14:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
0929050333

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
165026194118
DESTINATÁRIO/REMETENTE
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
RUA MARGINAL PARAGUAI 469
COLOMBO
MUNICÍPIO
PR
CEP
4136668070
BAIRRO/DISTRITO
RIO VERDE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9031643950
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
0929050333

DATA DA EMISSÃO
30/09/2021
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
13146-055
INSCRIÇÃO ESTADUAL
51343714114
CEP
UF
SP
FONE/FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL
40.924.102/0001-18
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO INDUSTRIAL
CEP
13146-055
UF
SP
FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA
KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA
AV VIENA, 419
MUNICÍPIO
PAULÍNIA
NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
165026194118
DESTINATÁRIO/REMETENTE
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
RUA MARGINAL PARAGUAI 469
COLOMBO
MUNICÍPIO
PR
CEP
4136668070
BAIRRO/DISTRITO
RIO VERDE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9031643950
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
0929050333

TRANSFERTORADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIARIO LT
Avenida Prefeito Joao 1505, AREA 9B
QUANTIDADE
50
ESPECIE
PEÇAS
MARCA
GOODYEAR
FRETE
0- Por conta do Rem
COBERTURA SOCIAL
0- Por conta do Rem
NOME DO VEICULO
Barueri
UF
SP
PLACA DO VEICULO
206157631114
INSCRIÇÃO ESTADUAL
57.012.098/0001-14
PESO LÍQUIDO
3.020,000
PESO BRUTO
3.020,000

Handwritten: 3521

CDIGO PRODU	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR ICMSS	VALOR IPI	VALOR ICMST	VALOR IPI	ALIO. ICMST	ALIO. IPI
660903000000121760	PNEU 275/80R22.5 STMAX AGS 149/146L H TL ER700	50	UN	1401.89	70.094,60	0,00	0,00	63.575,80	7.629,10	13,00	3,00
Handwritten: 3521											
Handwritten: P.M. RESERVA * p/edific=9,30% IVAM/IVA =49,62% p/edific=18,00% P/edific=91,371,63 v/edific=8.817,80 FCI=69A7637-A5EE-AN0B-9RED1-CD693CCFB97											

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO.

Inf. Contribuinte, Ped. Cliente: P.M. RESERVA Meio Transp. Rodoviário Cod. Cliente: 0900304869 Ped
Coord.enf: 3401305721 Zmoy: BRFRME/FRP REMESSA GOODYEAR. 8402837339 NUMERO INTERNO NF:
0025113304 Planta. BR09 Shipment Number: 0009754267
Inf. Fisico: Substituição Tributária de ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS indicada
conf. Art. 24 do Anexo II do ICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS: TXT. Atendimento exclusivo a Peças e Acessórios
OBS: F.F. 0906/94 - 278-5

Handwritten: 42

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marginal Paraguaí, nº 469, Bairro Rio Verde, CEP 83.405-280 na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, Inscrição Estadual nº 903.16439-50, representada por Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF 064.038.449-89, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 370, Bairro Rebouças, CEP 80.215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.


OUTORGADOS:

Jeferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5 SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 1285, casa 01, CEP 83.410-010, Bairro Guaraituba na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 SSP/PR e CPF 000.377.649-26, residente e domiciliado na Rua Iapó, nº 685, Bairro Prado Velho na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeituras Municipais, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas, assinar declarações, formular impugnações, assinar contratos e ata, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 16/07/2020 à 31/12/2022.

Colombo, 27 de julho de 2020.



Tercio Gustavo Senff
RG - 9.075.275-8 SSP/PR
CPF - 064.038.449-89
Sócio Administrador

3º Tabelionato de Notas
Comarca de Curitiba



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
ANA ARECHAL FLORIANO REINHO, 2278 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - TEL: (41) 3333-4322

Reconhecimento dou fe por SEMELHANÇA at(s) [sic] (s) de:
[Chave: 68] - TERCIO GUSTAVO SENFF

Em test. Curitiba, 27 de Julho de 2020 da verdade.
038 - ALINE MARQUES CUNICO / ESCRIVENHA
Martin Souto Jentsch - Tabelião



744
JP

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer nas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC1234 X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 10:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 10.000/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 73491311209646989768-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Resolução CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d41ed218799c314771724001ea70cf91ff7ecc25af1d38bd7e4eb65b125a44cdcad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



745
JTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JEFFERSON DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / PAR. EMISSOR / UF
6932461-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
953.924.758-68 18/08/1956

PLACAS
FERNANDO DA SILVA COSTA
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA COSTA

PERMISSÃO ACC. CAT. INSB
[] [] []

NO REGISTRO 22/02/2022 13/11/1975

PROIBIDO PLASTIFICAR
1388960358

LOCAL DATA EMISSÃO
COLOMBO, PR 22/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 87995513566
PR912303027

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com as alterações 1º, 3º e 7º da Lei nº 41.052 de 24/07/2020 e Art. 6º da Lei nº 8.932 de 1994 e Art. 171 da Lei Estadual 8.721 de 2008 referente à presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.



Autenticação Digital Código: 73492407206250578525-1
Data: 24/07/2020 09:40:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br



TJPB



746.
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório
Azevedo
Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2020 09:56:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

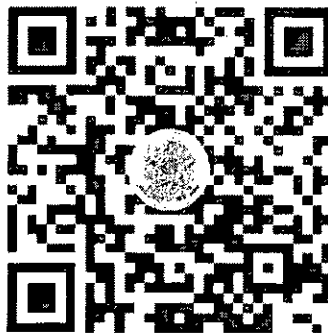
¹Código de Autenticação Digital: 73492407206250578525-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f462b96227c7962b9b47aa7404f885281a6126f8604e50620c0f099ce208dadab2fead8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



747.
Jaw

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO: O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905

.....Parágrafo 1.º da Lei nº 10.406/02, do Código Civil, e do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Paraná, de 1997, aprovado em 1998, e atualizado até 2017.

FL1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

748
SOU

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL: O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

.....Para uso exclusivo da Junta Comercial.....

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

749.
Jaw

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: É administrada pelo titular da EIRELI **TERCIO GUSTAVO SENFF** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bêm como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

..... Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná
.....

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N° 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

750.
Saw

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB N° 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

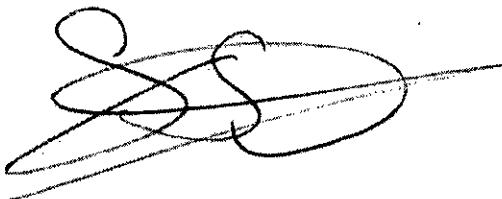
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

751
Sen

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.



TERCIO GUSTAVO SENFF

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

752
Sua
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TERCIO GUSTAVO SENFF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176596593

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9075275-BULAN, BESP, PB

CV
064.038.449-89

DATA NASCIMENTO
23/11/1987

FILIAÇÃO
SIDNEY SENFF
MARIA FERREZINHA DOS ANJOS SENFF

PERFILHAÇÃO
ACD
CAT. NAC
B

03874341030

VALIDADE
07/01/2026

1ª EMISSÃO
29/06/2006

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176596593

ASSINATURA DO REGISTRAR
CURITIBA, PR

DATA CANCELAMENTO
07/01/2021

87691205210
PR919381334

ASSINATURA DO LIBERADOR
PAPANA

ALNATA CONTRA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73492701212550479757>

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valber Azevedo de M. Cavalcanti

Autenticação Digital Código: 73492701212550479757-1
Data: 27/01/2021 09:40:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digitais Tipo Normal C: ALC47588-LNV4

TJPB

753
Jou

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer nas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC1234.X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Assim sendo, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 8.742/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoridade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta Declaração foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 10.132/2013, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> ou consulte o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

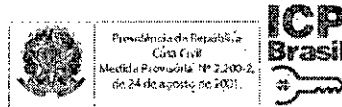
Código de Autenticação Digital: 73492701212550479757-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbcc2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c



754.
Jew



São Paulo, 01 de janeiro de 2021

REVENDEDORA OFICIAL

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Intendência, 91, Portão A – Prédio Administrativo, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, declara para os devidos fins, que a **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI** – CNPJ: **06.880.642/0001-09** revende pneus de nossa fabricação, aprovados pelo Inmetro. Declara ainda que garante os produtos de nossa fabricação objetos da licitação, quanto à mão de obra e matéria prima empregada na manufatura dos mesmos.

Esta declaração é válida até 01/01/2022.

Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer

Eduardo Heneine Gualberto
Diretor de PBU Commercial



Documento assinado por
ANTONIO DIMAS
RONCOLATI com o CPF :
091.547.928-19 na data
14/01/2021 13:20:43 como
Procurador Goodyear

Documento assinado por
EDUARDO HENEINE
GUALBERTO com o CPF
: 268.423.698-43 na data
05/01/2021 13:12:01 como
Procurador Goodyear

F55
Seu

756.
Jaw

Para

Grupo Tereza Pneus

TEREZA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.179.914/0001-24

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.805.667/0001-50

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.880.642/0001-09

I. BORDIGNON PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.891.740/0001-93

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. (GOODYEAR DO BRASIL)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 550, Distrito Industrial 1, em Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, n.º 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 60.500.246/0016-30, **declara para os devidos fins que os produtos de sua fabricação utilizam, em grande parte, insumos importados, os quais sofreram um reajuste em seus preços.**

Além disso, devido à desvalorização do real e a grande variação no câmbio do dólar, os custos logísticos e de matéria prima aumentaram consideravelmente, refletindo diretamente nos custos de produção, razão pela qual a **GOODYEAR DO BRASIL**, para manutenção do equilíbrio-econômico, ajustou os preços de seus produtos.

Estamos trabalhando de forma intensa para conseguir entregar nossos produtos em custo aceitável para nossos clientes e revendedores, mas isso tem sido um enorme desafio e, portanto, contamos com sua colaboração.

São Paulo, 29 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer

Eduardo Heneine Gualberto
Diretor de PBU Commercial



goodyear.com.br

Av. Brig. Luís Antônio, 5.001
Itaim Bibi - São Paulo - SP
01401 002 Brasil

Documento assinado por
EDUARDO HENEINE
GUALBERTO com o CPF
: 268.423.698-43 na data
30/07/2021 09:52:16 como
Procurador Goodyear

Documento assinado por
ANTONIO DIMAS
RONCOLATI com o CPF :
091.547.928-19 na data
30/07/2021 08:13:19 como
Procurador Goodyear

757
Jew

758.
Jaw**Comunicado – Reajuste de Preços Licitação**

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

- Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/02.

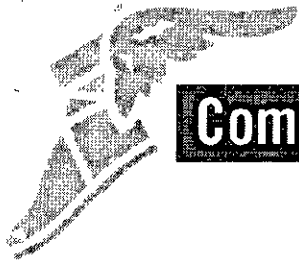
Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

-



FBR
Jew

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

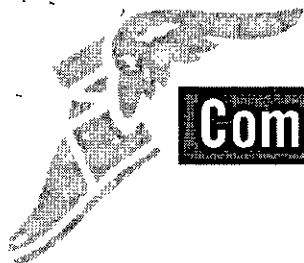
- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**
 - Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.





Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

● Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

●

For
Spw

Comunicado = Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- Consumer (NHP, HP, SUV, ULT); Commercial (Caminhão e Ônibus Radial); OTR e Industrial.

Reajuste médio de 5,0% a partir de 01 de Agosto de 2021.

Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.08.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

MÁRCIO BERGER
ASSESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS - REGIONAL SUL
T: + 55 (41) 98818-9214
GTN: 554.0000
marcio_berger@goodyear.com

GOODYEAR

Atenção: este e-mail contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague cópias ou divulgue sua conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial);
e **OTR**

● Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

●



763.
Jaw

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores / Recapadores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR**, **Industrial e Recapagem**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Novembro de 2021. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.11.

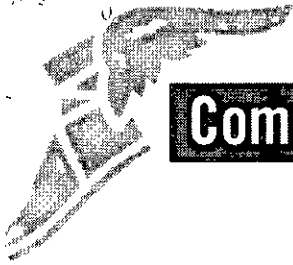
Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.



GOODYEAR

764
Jaw

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR

765
SM



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

[Handwritten signature]
10/02/12
10/02/12

Do Procurador Mathues
para examinar parecer.

Jag 17/11/12

[Handwritten signature]
Tânio Marinho
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
DAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.880.642/0001-09, com sede na Avenida Marginal Paraguai, n. 469, Bairro Rio Verde, Cidade de Colombo-Pr, CEP: 83.405-280, neste ato representada por TÉRCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 064.038.449-89, residente e domiciliado (a) na cidade de Colombo-Pr, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93. Confira-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados,



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Aº Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando este obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

Art. 37. (...) XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, haja vista que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço do itens licitados.

A Requerente sagrou-se vencedora pelos seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
------	-------	-------	---------------------	-------	-----------------	---------------------



Secretario Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramot: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

3	10	UND	Pneu novo 1100x22 Borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	2.450,00	24.500,00
5	40	UND	Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	1.960,00	78.400,00
28	100	UND	Pneu novo 175/70/13 - Índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	KELLY	250,00	25.000,00
30	48	UND	Pneu novo 185/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	315,00	15.120,00
32	112	UND	Pneu novo 185/R14 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	385,00	43.120,00
33	8	UND	Pneu novo 225/65/17 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	515,00	4.120,00
34	50	UND	Pneu novo 195/60/15 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	KELLY	315,00	15.750,00



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

36	48	UND	Pneu novo 215/75/16C - - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	FALKEN	825,00	39.600,00
37	16	UND	Pneu novo 235/75/15 - Índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	KELLY	465,00	7.440,00
38	8	UND	Pneu novo 265/60/18 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	630,00	5.040,00
40	8	UND	Pneu novo 255/75/15 -- índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	KELLY	555,00	4.440,00
43	24	UND	Pneu novo 205/70/15C - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	510,00	12.240,00
46	16	UND	Pneu novo 205/60R/16 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	365,00	5.840,00
47	80	UND	Câmara 900x20 TR 464	QBOM	160,00	12.800,00
48	100	UND	Câmara 1000x20 TR 464	QBOM	175,00	17.500,00
51	36	UND	Câmara 1300 - 1400x24 / válvula TR220A	TORTUGA	285,00	10.260,00
53	10	UND	Câmara 17,5x25 TR 220	TORTUGA	400,00	4.000,00
62	4	UND	Pneu novo 275/80 R 22.5 Liso índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	STEELMARK	1.445,00	5.780,00



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

63	16	UND	Pneu novo 275/80 R 22.5 Borrachudo - índice de aderência no molhado A,B ou C, Índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	KELLY	1.870,00	29.920,00
----	----	-----	---	-------	----------	-----------

Nesse passo, no caso em apreço, a empresa PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela alegado, posto que apresentou documentação hábil, e suficiente para isto, bem como apresentou a seguinte tabela de preços e porcentagem de revisão, vejamos:

Item	Descrição do Produto	Preço Licitação	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
28	Pneu novo 175/70/13 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 250,00	40,80%	R\$ 352,00
30	Pneu novo 185/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 315,00	39,30%	R\$ 438,00
32	Pneu novo 185/R14 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 385,00	25,10%	R\$ 481,00
	Pneu novo 225/65/17 Índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme			



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Rm: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

33	etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 515,00	45,80%	R\$ 750,00
34	Pneu novo 195/60/15 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 315,00	35,00%	R\$ 425,00
37	Pneu novo 235/75/15 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 465,00	42,60%	R\$ 663,00
38	Pneu novo 265/60/18 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 630,00	46,90%	R\$ 925,00
40	Pneu novo 255/75/15 -- índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 555,00	42,40%	R\$ 790,00
43	Pneu novo 205/70/15C - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 510,00	24,60%	R\$ 635,00
46	Pneu novo 205/60R/16 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 365,00	53,10%	R\$ 558,00



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

62	Pneu novo 275/80 R 22.5 Liso índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	R\$ 1.445,00	43,30%	R\$ 2.070,00
----	---	-----------------	--------	--------------

Ao analisarmos o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, verificamos a impossibilidade de alteração dos preços ora registrados quando configurada a necessidade de realinhamento de preços para valor acima daquele consignado na Ata. Vejamos:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal. 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

A redação do art. 17 do Decreto mostra-se adequada, ao irradiar a sistemática de revisão de preços de contratos administrativos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 aos preços registrados em ata de SRP, porém o art. 19, I, do novo decreto repete o equívoco, apresentando impedimento à atualização para mais dos preços registrados, porque admite apenas a liberação do fornecedor que não puder cumprir o compromisso, ou seja, nega-lhe o direito à revisão dos preços registrados.

Repisando a argumentação relativa ao antigo decreto federal, e dada a permissão contida no inciso II do art. 19, relativa à negociação com os demais fornecedores, reiteramos a interpretação de que haveria permissão para revisar o preço, inclusive para mais, vez que é imperativo constitucional e legal a existência de mecanismo capaz de assegurar a revisão de preços registrados.

Em sentido similar a posição do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a possibilidade de revisão dos preços registrados, devendo-se obedecer aos mesmos requisitos da revisão de preço do contrato administrativo, nos termos do art.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar - Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no "reajuste" irregular da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que "é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial", não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de "revisão" ou "realinhamento" de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.).

Enfim, a despeito da deficiência normativa, doutrina e jurisprudência têm admitido a revisão dos preços registrados, com amparo na teoria da imprevisão, aplicando-se também ao SRP o regime jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados.

O novo regulamento do SRP no âmbito federal manteve a



777.
Jau



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

confusão quanto a revisão para mais dos preços registrados, embora valham as considerações doutrinárias e jurisprudenciais expostas acima a permitir tal alteração.

Em resumo, defendemos a possibilidade jurídica da revisão do preço registrado, ao caso em concreto, é inegável o fato da imprevisibilidade da pandemia que assola o mundo atualmente e suas consequências financeiras na demanda por produtos. Da análise da documentação encaminhada pela solicitante, verifica-se que foram suficientemente preenchidos os requisitos legais.

2. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa solicitante instruiu o feito com DOCUMENTOS FISCAIS que comprovem a variação apontada, bem como que da análise da documentação juntada foi possível perceber que não havia a previsibilidade da variação dos valores, entendemos pela POSSIBILIDADE de concessão do reequilíbrio pleiteado.

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 18 de novembro de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO

Procurador do Município



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.155/2021.

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.880.642/0001-09, com sede na Avenida Marginal Paraguai, n. 469, Bairro Rio Verde, Cidade de Colombo-Pr, CEP: 83.405-280, neste ato representada por TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 064.038.449-89, residente e domiciliado (a) na cidade de Colombo-Pr onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens adjudicados abaixo relacionados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 35/2021.

Item	Descrição do Produto	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
28	Pneu novo 175/70/13 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	40,80%	R\$ 352,00
30	Pneu novo 185/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	39,30%	R\$ 438,00
32	Pneu novo 185/R14 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	25,10%	R\$ 481,00
33	Pneu novo 225/65/17 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	45,80%	R\$ 750,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

34	Pneu novo 195/60/15 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	35,00%	R\$ 425,00
37	Pneu novo 235/75/15 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	42,60%	R\$ 663,00
38	Pneu novo 265/60/18 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	46,90%	R\$ 925,00
40	Pneu novo 255/75/15 -- índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	42,40%	R\$ 790,00
43	Pneu novo 205/70/15C - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	24,60%	R\$ 635,00
46	Pneu novo 205/60R/16 - índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	53,10%	R\$ 558,00
62	Pneu novo 275/80 R 22.5 Liso índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	43,30%	R\$ 2.070,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

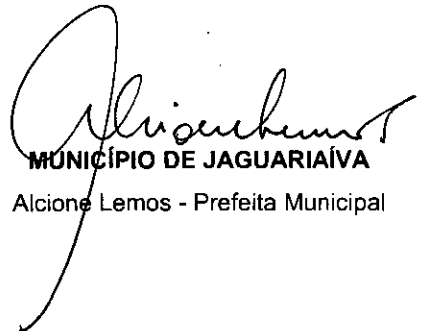
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

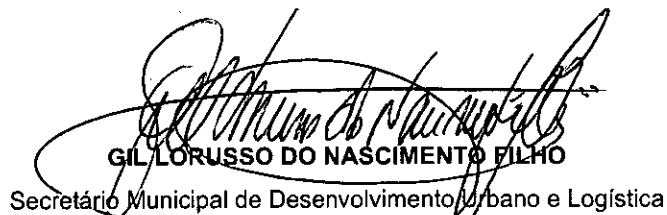
Jaguariáiva-Pr, 18 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

TERCIO GUSTAVO Assinado de forma digital por
TERCIO GUSTAVO
SENFF:0640384498 SENFF:06403844989
Dados: 2021.11.18 14:06:37
9 -03'00

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

Empresa Detentora Da Ata


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



783
fl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 11208 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

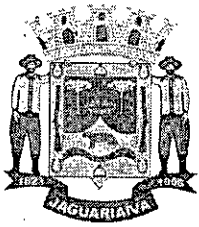
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	
ENDEREÇO:	CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	/ -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 18/11/2021 11:08:10
SÚMULA:	OFICIO Nº 394/2021- ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , NÃO CUMPRIU O CONTRATO AO DEIXAR DE ATENDER AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO <u>918</u> E <u>925</u> DOS EMPENHOS <u>4068/2021</u> E <u>4075/2021</u> .
DESTINO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

Ofício Nº 394/2021

Jaguariaíva, 16 novembro de 2021.

Prezada Senhora:

Venho através deste, em caráter de urgência, informar a Vossa Senhoria que a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI sob o CNPJ: 17.092.175/0001-79, contato no telefone: (49) 3433-5584, e-mail: financeiro.pneulog@hotmail.com, com endereço na Rua Presidente Vargas, Centro – CEP: 89820-000 Xanxerê - SC, não cumpriu o contrato ao deixar de atender as solicitações de fornecimento 918 e 925 dos empenhos 4068/2021 e 4075/2021 respectivamente. Informo ainda que foram feitas várias tentativas de contato com a empresa por telefone e uma notificação por e-mail. Assim, pedimos as devidas providências legais contra a empresa bem como as sanções legais pertinentes. Seguem anexos.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Cristian Schimiguel
Diretor de Departamento de Logística

Ilma. Senhora
Tania Maristela Munhoz
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos.
Nesta.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

ENC: Solicitação de Fornecimento

Garagem e Oficina Municipal de Jaguariaíva <garagem.oficina@hotmail.com>

Qua, 03/11/2021 11:11

Para: financeiro.pneulog@hotmail.com <financeiro.pneulog@hotmail.com>

📎 4 anexos (2 MB)

Imagem (2).jpg; Imagem (3).jpg; Imagem (4).jpg; Imagem.jpg;

Bom dia!

Após várias tentativas de contato por telefone, notificamos que não foram entregues os itens 39 e 64 das SFs 925 e 918. Assim, damos um prazo de 24 horas para resposta, do contrário encaminharemos à Procuradoria para medidas jurídicas cabíveis incluindo pedido de Inidoneidade.

Certo de que resolveremos por vias amigáveis, aguardamos retorno URGENTE.

Att,

Departamento de Logística
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
43 3535 7616



De: Garagem e Oficina Municipal de Jaguariaíva
Enviado: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 17:21
Para: financeiro.pneulog@hotmail.com <financeiro.pneulog@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Fornecimento

Boa Tarde

Segue Autorização de Fornecimento, referente ao fornecimento de pneus para Prefeitura de Jaguariaíva.

Favor confirmar o recebimento, e se possível informar uma previsão para entrega.

Grata.

Departamento de Logística
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
43 3535 7616





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.800/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 10 / 11
Data: 30/07/2021
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 28/07/2021
Nº do Empenho: 4075/2021
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.01.00.00	PNEUS
Recurso:	00309 100303.01 02.00.00	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 16%)

Valor Dotação:	250.000,00	Empenhos anteriores:	218.520,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	18.270,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	237.190,00
		Total (A - B):	12.809,97

Credor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 17.092.175/0001-79 Inscr. Est./Ident. Prof.: Telefone: (19) 3403-5584
Endereço: PRESIDENTE VARGAS - 288 Cidade: Xaxixere UF: SC
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº 6432/2021. Valor referente a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021.

Fonte de Recurso: Vinculação Valor geral: 18.270,00


Fundamento legal: Número Processo: 51/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 38/2021 Data:
Contrato: 1158/2021 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/07/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e

784
ff.

786
J.

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 E-mail: comprasjag@gmail.com	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 918/2021
	Processo Administrativo: 51/2021 Data do Processo: 24/03/2021 Contrato: 1156/2021 Data da Contratação: 07/06/2021 Data da Solicitação: 28/07/2021 Data de Homologação: 01/06/2021 Sequencial do Contrato: 45522
Pregão eletrônico Nr.: 35/2021 - PE	

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI CPF/CNPJ: 17.092.175/0001-79 Endereço: PRESIDENTE VARGAS, Centro - 89820-000, XANXERÊ - SC E-mail: financeiro.pneulog@hotmail.com	Telefone: 4934336584 Celular:
---	--

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	08.003 - Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas
Despesa:	117 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal - 08.003.26.782.0012.2028.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	12 meses
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Contratação:	Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021.
Observações:	Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
4	4,000	UNI	Pneu novo 1100x22 liso racial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	2.200,0000	8.800,00
84	2,000	UNI	Pneu novo 295/80 R 22,5 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	1.500,0000	3.000,00
Total Geral:						11.800,00

Jaguariaíva/PR, 28 de Julho de 2021

 Maurício Fernandes
 Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIÁVA

Página: 3 / 11
Data: 30/07/2021
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 28/07/2021
Nº do Empenho: 4068/2021
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -SMIH
Unidade:	08.003	DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
Funcional:	26.782.12	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2020	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.01.00.00	PNEUS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	2.771.648,61	Empenhos anteriores:	1.223.918,33
Valor Dotação Atualizada:	2.771.648,61	Valor do empenho:	11.800,00
Total (A):	2.771.648,61	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.235.718,33
		Total (A - B):	1.535.930,28

Credor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 17.092.175/0001-79 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (49) 3433-5584
Endereço: PRESIDENTE VARGAS - 388 Cidade: Xanxerê UF: SC
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº5432/2021. Valor referente a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021.


Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 11.800,00

Fundamento legal: Número Processo: 51/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 35/2021 Data:
Contrato: 1156/2021 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/07/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria de Finanças e

787
fl.

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 E-mail: comprasjag@gmail.com	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 925/2021
	Processo Administrativo: 51/2021 Data do Processo: 24/03/2021 Contrato: 1156/2021 Data da Contratação: 07/06/2021 Data da Solicitação: 28/07/2021 Data da Homologação: 01/06/2021 Sequencial do Contrato: 45522
Pregão eletrônico Nr.: 39/2021 - PE	
Empenho:	Página: 1/1

Fornecedor: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI CPF/CNPJ: 17.092.175/0001-79 Endereço: PRESIDENTE VARGAS, Centro - 89820-000, XANXERÊ - SC E-mail: financeiro.pneulog@hotmail.com	Telefone: 4934335584 Celular:
---	--

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório

Organograma:	11.001 - Fundo Municipal de Saúde
Despesa:	248 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde - 11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	12 meses
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto da Contratação:	Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021.
Observações:	Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
17	10,000	UNI	Pneu novo 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C. Índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	739,0000	7.390,00
39	16,000	UNI	Pneu novo 225/65/16C - índice de aderência no molhado A,B ou C. Índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	GOODYEAR	660,0000	10.560,00
Total Geral:						18.270,00

Jaguariaíva/PR, 28 de Julho de 2021

 Maurício Fernandes
 Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

[Handwritten signature]
Jaguariáva, 22/11/2012
Proc. nº 18120021
com

Re. Orelana

P/ apensar ao processo
Jag 22/11/12

[Handwritten signature]
Tânia Maria
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

Processo nº 18120021 - P.O. 35/2012
Jaguará, 22/11/2012
com

do Promotor Mathus

P/ elaborar a notificação
deixa

Jag 22/11/12

[Handwritten signature]
Tânia Maria
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO **CONTRATUAL**

(Processo Licitatório n. 51-2020- Pregão Eletrônico n. 35-2021)

Notificante: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

Notificada: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.092.175/0001-79, com sede à Rua Presidente Vargas, n. 288, Bairro Centro, Cidade de Xanxerê-SC, CEP: 89.820-000, neste ato representada por RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 006.979.279-89, residente e domiciliado (a) na cidade de Xanxerê-SC.

Objeto do Contrato: registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Atraso na entrega de materiais.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, **CONSIDERANDO:**



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta / Ramet, 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- a) O disposto no Processo Licitatório de nº 51/2021, em que a Notificada sagrou-se vencedora;
- b) Considerando que no Contrato de nº 1.156/2021 firmado entre o Município e a Notificada, especificamente na cláusula décima segunda, ficou clara a obrigatoriedade de que a Contratada entregue o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados, sob pena de ser declarada inidônea;
- c) Considerando as solicitações de fornecimento 918 e 925 dos empenhos 4068/2021 e 4075/2021, onde apontam a solicitação de fornecimento;
- d) Considerando que a Notificada já foi cientificada diversas vezes para entrega dos materiais, entretanto, sem retorno da Notificada;
- e) Considerando que mesma após ser notificada a empresa reitera em descumprir com a obrigação contratual;
- f) Considerando as penalidades descritas no do Instrumento Contratual, qual dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) *Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;*
- b) *Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.*
- c) *Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.*



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- g) No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua: **“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. § 1º. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei. § 2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. § 3º. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente”;**
- h) Linhas adiante, arremata a citada legislação: **“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”**

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME**, para que efetue a entrega dos pneus solicitados nos pedidos de fornecimento n. 918 e 925 em condições condizentes com as características do DESCRITIVO DO EDITAL no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços,



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. **Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Jaguariaíva- Pr, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, **este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 1.151/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.**

De todo o exposto fica o NOTIFICADO devidamente ciente.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 26 de novembro de 2021.



MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480

PNEULOG

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

A empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente, 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, vem respeitosamente, requerer "REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO", referente ao pregão 035/2021 – Município de Jaguariaíva - PR com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A empresa Milano Comércio de Pneumáticos é revendedora oficial da marca GOODYEAR DO BRASIL, bem como de sua linha agrícola de pneus (Goodyear Farm Tires) produzidos pela empresa TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA, fábricas de pneus situadas em Americana-SP. Como é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial:

Goodyear suspende atividades em decorrência do Covid-19

[\(https://liberal.com.br/cidades/americana/goodyear-suspende-fabricacao-ate-abril-1168868/\)](https://liberal.com.br/cidades/americana/goodyear-suspende-fabricacao-ate-abril-1168868/)

Escassez e elevados preços de matéria prima dificultam a retomada das atividades

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/10/23/industria-coronavirus-crise-materia-prima-insumos-pesquisa-cni.htm>

Dólar fecha em alta com pandemia de coronavírus.

<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/11/12/embalado-dolar-comercial-fecha-em-alta-e-chega-a-r-548.htm>

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual. Além disso, nos deparamos constantemente com aumento dos custos fixos da empresa Milano, sendo taxas de transporte (anexos VI e VII), mão-de-obra, folha salarial, energia elétrica, transporte, impostos, etc. Direito este reconhecido constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

Ciente de vossa compreensão diante destes fatos, visando à saúde econômica da empresa, solicitamos por meio deste, o reajuste nos valores acordados em contrato. O valor de reajuste linear segue para os pneus com desenho Goodyear e Titan.

Visando o bom andamento e execução do contrato, para que possamos efetuar a entrega dos produtos aos municípios, solicito a análise desta documentação.

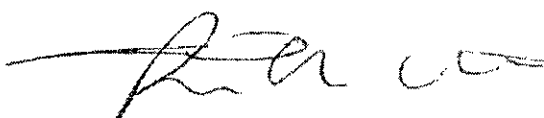
TABELA DE REEQUÍBRIO

Item	Objeto	Marca Modelo	Valor sem reajuste	% de reajuste	Valor com reajuste
07	Pneu 750X16	Goodyear	875,00	13,83%	996,00
08	Pneu 750X16	Goodyear	837,00	9,92%	920,00
14	Pneu 17.5X25	Goodyear	4200,00	18,24%	4966,00
17	Pneu 215/75R17.5	Goodyear	739,00	14,35%	845,00
29	Pneu 245/70R16	Goodyear	525,00	14,29%	600,00
39	Pneu 225/65R16	Goodyear	680,00	8,39%	737,00
42	Pneu 195/75R16	Goodyear	554,00	9,21%	605,00
64	Pneu 295/80R22.5	Goodyear	1500,00	9,34%	1640,00
66	Pneu 1000X20	Goodyear	1898,00	5,38%	2000,00
67	Pneu 1000X20	Goodyear	1998,00	10,62%	2210,00
69	Pneu 215/75R17.5	Goodyear	1189,00	4,71%	1245,00

Obs: Solicitamos a suspensão da emissão de qualquer pedido/empenho durante a análise deste reajuste a partir do momento do recebimento desta solicitação.

Contamos com a colaboração de todos, para que juntos possamos continuar trabalhando nesta parceria.

Xanxerê, 07 de dezembro de 2021



Rafael Luiz Moretto Vicini
Administrador
CNPJ: 17.092.175-0001-79
PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- Consumer (NHP, HP, SUV, ULT)
- Commercial (Caminhão e Ônibus Radial) e OTR

Reajuste médio de 8,0% a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodvear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer (NHP, HP, SUV, ULT); Commercial (Caminhão e Ônibus Radial); e OTR**

Reajuste médio de 5,0% a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

GOODYEAR

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores/Recapadores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- Consumer. (NHP, HP, SUV e ULT), Commercial (Caminhão e Ônibus Radial), OTR e Retread:

Reajuste de 3,0% a partir de 01 de Março de 2020.

Os pedidos não faturados até 29/02 serão reprecificados.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **6,0%** a partir de 01 de Novembro de 2020.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/11.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR



CORDI LOG

transporte e logística

Prezados clientes,

Informamos que após seis meses sem aplicação de reajuste, com os efeitos da crise econômica, o setor de transporte precisa reagir. As projeções para os próximos meses são de um aumento significativo nos custos em todos os âmbitos, não somente no setor de transporte.

Reforçamos que estamos em um período crescente da economia em nosso País onde as demandas crescem e os gargalos logísticos se estreitam e para dar continuidade aos nossos serviços de forma ágil e com qualidade contamos com compreensão de todos nesse processo.

Sendo assim, a partir do dia 10 de agosto estaremos reajustando nossos preços com um valor variável de 4,5% para Santa Catarina e 5,9% para Rio Grande do Sul e Paraná.

Este aumento está sendo realizado para compensar as seguintes perdas:

- Perda de produtividade em decorrência das Leis de restrições de circulação nos grandes centros urbanos;
- Perda de produtividade em decorrência das restrições operacionais geradas pela Lei 12.619 (Lei dos Motoristas);
- Reajuste do combustível;
- Reajuste da mão de obra conforme dissídio da categoria;
- Reajuste dos insumos de transporte;
- Inflação acumulada do período.


Atenciosamente,

Equipe Expresso Martins


Cordi Log

Transportes e Logística
CNPJ:30.540.050/0001-22

Cordi Log Transportes e Logística



005/2019

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

REALINHAMENTO DE PREÇOS LICITATÓRIOS

Prezados,

Informamos que a partir do dia 01/01/2020 efetivaremos um realinhamento em toda nossa linha de produtos na tabela de licitação:

Ordens de compra colocadas até dia 31/12/2019 serão atendidas com a tabela de preços vigente. Após essa data, a nova tabela será praticada.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de clareza, objetividade e simplicidade, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,
Vendas & Marketing



SAC 0800 723 2476

www.titanlat.com.br

REALINHAMENTO DE PREÇOS

Prezado Cliente,

Informamos que a partir do dia 20/01/2020 efetivaremos um realinhamento em nossos preços nas linhas de produto abaixo:

Linha
Caminhão Diagonal e Camioneta Diagonal
Agrícola Direcional e Skid Steer
Agrícola de Tração Diagonal
Agrícola de Tração Radial
OTR

Ordens de compra colocadas até dia 19 de janeiro de 2020 serão atendidas com a tabela de preços vigente. Após essa data, a nova tabela será praticada.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de clareza e objetividade, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,
Vendas & Marketing

 **TITAN**

SAC 0800 723 2476
www.titanlat.com.br



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores/Recapadores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Retread:**

Reajuste de **3,0%** a partir de 01 de Março de 2020.

Os pedidos não faturados até **29/02** serão reprecificados.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços no canal Licitação/Venda Governo, conforme abaixo:

- Reajuste médio de **6,0%** a partir de 01 de Maio de 2020, para todos os produtos (Consumer - HP, NHP, SUV, ULT, Commercial – MRT, LTR, OTR e Industrial)

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços no canal de **Licitação/Venda Governo**, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial:**

Reajuste médio de **3,0%** a partir de 01 de Julho de 2020.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

GOODYEAR

Prezados clientes,
Retransmitimos para seu conhecimento:

Caçador, 05 de fevereiro de 2020

Estudos realizados pela NTC&Logística (Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística) apontaram que após três anos sentindo os efeitos da crise econômica, o setor do transporte finalmente reagiu. E que as projeções para este ano são de um cenário econômico em desenvolvimento e crescimento, não somente no setor de transporte como âmbito econômico geral.

Podemos assegurar que o transporte trabalha como um "termômetro" do mercado, onde da mesma forma que podemos sentir os impactos do crescimento econômico, que é esperado, também fomos um dos primeiros setores a sentir a crise que se instalou em nosso país nos últimos anos. Onde tivemos que nos adaptar a cada cenário e buscar alternativas para superar cada obstáculo sem perder o foco em manter a qualidade de nossos serviços prestados.

Com o intuito de manter a qualidade de nossos serviços e manutenção da nossa parceria, a Alfa Transportes comunica que a partir do próximo dia 01/03/2020, entrará em vigor a nossa nova tabela de fretes, com um índice de reajuste de 9,60% geral. Contemplando este percentual no frete peso e nas generalidades aplicadas. Este percentual de reajuste se deve, principalmente, aos reajustes repassados em diversos pontos essenciais para o transporte e aos desvios acumulados dos últimos anos.

Tais como:

- Resolução nº 5820 (ANTT), de 30 de maio de 2018 (Tabela do Frete mínimo);
- Reajuste do combustível no período;
- Reajuste dos insumos de transporte;
- Inflação acumulada nos últimos anos;
- Dentre outros.

Sem mais, esperamos contar com vossa costumeira atenção e compreensão, ficando à vossa inteira disposição para quaisquer outros eventuais esclarecimentos que se façam necessário através de nossos representantes em suas respectivas regiões de atendimento.

Atenciosamente
Equipe Comercial Matriz



Av. Engenheiro Laurenceo Faoro nº 3300, 89.511-340 Caçador - SC



49 3561.5100



comercial@alfatransportes.com.br



COMUNICADO CONET DE FEVEREIRO DE 2020

Fonte: NTC&Logística
Comunicado

Estudos do DECOPE indicam que o TRC ainda espera a recuperação do valor do frete rodoviário de carga

Seguindo a sistemática de apuração bimestral de índices que indiquem a variação de fretes do segmento transportador rodoviário de cargas, a pesquisa realizada pelo DECOPE/NTC no mês de janeiro último aponta para uma defasagem média no frete recebido pelo transportador em relação ao seu custo de 13,9%, sendo de 9,6% nas operações com transporte de cargas fracionadas e de 18,7% nas com cargas lotações ou fechadas.

Continua preocupando ainda e chamando a atenção, a falta de recebimento dos demais componentes tarifários, tais como frete-valor e GRIS. Constatou-se que muitos usuários não remuneraram adequadamente o transportador com relação aos serviços complementares ou adicionais. Enquadram-se nesta categoria, por exemplo: a cobrança da mercadoria a cobrança da EMEX para regiões que se encontram em estado de emergência, a TRT para as regiões metropolitanas que possuem restrição a circulação de caminhões, os serviços de paletização e guarda/permanência de mercadorias, o uso de escoltas e planos de gerenciamento de riscos customizados, o uso de veículos dedicados, dentre outros.

É importante ressaltar que muitas vezes os custos adicionais com esses serviços são superiores ao próprio frete, daí porque trata-se de situação crítica, que precisa ser resolvida entre as partes.

Finalizando, é oportuno lembrar que caminhamos para um período de crescimento da economia, onde as demandas devem crescer e os gargalos logísticos se estreitam, razão pela qual, o alerta continua visando a preservação da saúde financeira das empresas do setor e, desta forma, garantindo a sua capacidade de arcar com os investimentos necessários. A eliminação da defasagem é de total interesse do transportador, mas também do contratante que deseja manter a regularidade e a segurança nas suas operações.

Curitiba/PR, 06 de fevereiro de 2020.

Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística

03/12

PNEULOG

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR

Ao setor de Licitações e Contratos

Ata de Registro de preços nº 35/2021

Em resposta a Notificação por atraso

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Presidente Vargas, nº 288, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89, vem por meio de esta apresentar **ESCLARECIMENTO E SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993, combinada com o art. 393 do Código Civil e com o art. 374, I, do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de Direito expostas a seguir:

I. DOS FATOS

Os contratos, de uma forma geral, originam direitos e deveres para as partes que figuram em determinada relação contratual, ou seja, através dos princípios do pacta sunt servanda e da autonomia privada, obrigam os contratantes àquilo que foi acertado e assinado. Ocorre que, por outro lado, o mundo vem sendo atingido pela pandemia do coronavírus (COVID-19), fato que deriva diversas consequências também no âmbito do Direito Privado. Inclusive, foi sancionada lei que o regule, de forma transitória e emergencial, nos termos da lei 14.010, de 10 de Junho de 2020.

Desta forma, toda relação contratual fica comprometida e sujeita a passar por dificuldades, partindo de ambas as partes. Ocorre que, a empresa Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI está passando por uma situação inédita relacionada a falta de mercadoriá no mercado, afetando diretamente a entrega dos objetos constantes na relação contratual firmada com a Prefeitura.

II. ESCLARECIMENTO

Em meio a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), vivemos em um tempo de insegurança, com a enorme instabilidade econômica. Isso resulta

PNEULOG

diretamente na falta de matéria-prima e insumos na indústria. Além de atrasar a entrega para os fornecedores, isso também pressiona os preços e afeta diretamente as entregas para o consumidor final, neste caso.

A falta de matéria-prima teve origem no começo da pandemia. A indústria parou ou reduziu a produção. A longo prazo isso não afetou tanto o setor, mas a economia começou a reagir antes do esperado e no ano de 2021 pegou a indústria com poucos estoques, tornando a demanda muito maior que a oferta.

Não há como negar os impactos causados pelo novo coronavírus na sociedade por um todo, o que impacta nas atividades econômicas, atividades essas que são ordinariamente objeto de relações contratuais, relações que são formadas por uma cadeia de serviço, ou seja, se o fabricante do produto está com dificuldades, isso automaticamente irá afetar o fornecedor, revendedor e consumidor final.

Diante disso, é importante tratar sobre a flexibilização da obrigação do vendedor quanto ao prazo para entrega das mercadorias em decorrência da falta de matéria prima. Nosso ordenamento jurídico prevê a possibilidade de aplicação do caso fortuito como forma de esclarecer a motivação dos atrasos.

O caso fortuito, previsto no artigo 393 do Código Civil, é um evento proveniente de ato humano, imprevisível ou inevitável, que impede o cumprimento de uma obrigação. O Doutrinador Clóvis de Beviláqua destaca que força maior é proveniente de 'fato de terceiro, que criou, para a inexecução da obrigação, um obstáculo, que a boa vontade do devedor não pode vencer. Não é, porém, a imprevisibilidade que deve, principalmente, caracterizar o caso fortuito, e, sim, a inevitabilidade. E, porque a força maior também é inevitável, juridicamente se assimilam estas duas causas de irresponsabilidade'.

Ou seja, os produtos/serviços que deveriam ser fornecidos/executados pela Requerente, por motivo alheio à vontade da Requerente, ainda não foram entregues. Mas está provado que a Requerente não contribuiu para essa "inexecução".

Pois como bem observou o egrégio *Superior Tribunal de Justiça*: 2. o art. 57, §º I, inciso II, da Lei n. 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação de com atos administrativos em face de "superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho às vontades das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato". 3. Comprovada a ocorrência de força maior... deve ser devolvido à parte o

prazo decorrido em virtude da paralisação.¹

Durante a execução de um contrato administrativo, podem ocorrer diversos imprevistos e a Lei 8.666/93 previu em seu artigo 57, § 1º, as variadas hipóteses que motivam a prorrogação do prazo contratual inicialmente previsto, vejamos:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.”

Denota-se que a situação atual – pandemia mundial em virtude do COVID-19- encontra-se, claramente, prevista no inciso II do artigo acima exposto, a qual autoriza, expressamente, a concessão de maior prazo para o cumprimento do contrato.

Antonio Roque Citadini explica o inciso II:

“O contrato poderá ser prorrogado na ocorrência de fato excepcional imprevisível quando da contratação original, e que altere de forma substancial a execução contratual. Tais fatos deverão ser estranhos à vontade das partes, - entidade da Administração e contratado – fora de sua esfera de decisão. Neste caso, alterando-se a situação de execução contratual, poderá o contratado ganhar novo prazo.” (Comentários e jurisprudência sobre a lei de licitações públicas, 3.ed., São Paulo: Max Limonad Ltda., 1999, p.409).

Importante destacar que para que as excludentes sejam aplicadas, necessário se faz que três requisitos sejam preenchidos, que o fato necessário seja o causador do dano, que o fato seja inevitável e que haja a imprevisibilidade para o agente. Requisitos esses claramente preenchidos pelo Covid-19.

¹ STJ - REsp: 1263300 RJ 2011/0084978-3, Relator: Ministra Regina Helena Costa, Data de Publicação: DJ 05/12/2016)

PNEULOG

Embora a Pandemia tenha se originado no Brasil no início de 2020, a fábrica da Goodyear nunca esteve tão afetada como agora. Nunca imaginamos que os atrasos seriam maiores do que no ano passado, pois a tendência para esse ano era que, já no primeiro trimestre de 2021 o setor de produção estivesse normalizado.

A retomada da demanda mais rápida do que se esperava, após meses de economia enfraquecida por causa da pandemia, desorganizou as cadeias de produção, obrigando fábricas de diferentes setores a adotarem "micro paradas" e, segundo especialistas, o restabelecimento da sincronia entre os elos pode levar mais alguns meses. Isso ocorreu também porque menos operários estão trabalhando nas linhas para evitar aglomerações.

Não é difícil se concluir a angústia dos fornecedores, em não conseguir cumprir com a prestação por fatores absolutamente externos, mas ainda assim se veem demandados, tendo que justificar, muitas vezes, o injustificável.

Ainda que o contrato tenha sido firmado entre Fornecedor e consumidor final e não Fabricante e consumidor final, fica evidente a culpa solidária que o Fabricante exerce sobre os atrasos que o viemos enfrentando. Não apenas nós, mas o país inteiro, pois se houvesse matéria prima e a produção de pneus estivesse normalizada, não haveria necessidade de tal justificativa.

Apesar disso, mesmo perante o cenário atual, devemos mais do que nunca fazer uso dos princípios basilares das relações contratuais, a transparência, a publicidade e a boa-fé. Dos ensinamentos doutrinários trazidos, independentemente da relação jurídica que se está a tratar (obrigações, contratos ou Direito de Família, por exemplo), a lealdade, a transparência, a retidão, são condutas mais do esperadas, além de impostas pelo ordenamento jurídico.

Portanto, neste caso fica claro que o atraso, ocorreu por influência única e decisiva dos efeitos da COVID-19, portanto, resulta em caso fortuito externo e não há como se exigir penalidades em decorrência da mora, por restar descaracterizada pelo evento que rompe o nexo causal (COVID-19).

Visto isso, fica claro que a empresa não agiu de má-fé. Além disso, fica evidente que a empresa só não realizou a entrega dos pneus porque o fabricante ainda não realizou as entregas, caso contrário, não teria motivo nenhum para não ter entregado a mercadoria, visto que, além disso, sem entregar o material a empresa não recebe por ele.

Diante todo o exposto, nos resta pedir desculpas pelo atraso ocorrido nas entregas dos materiais e solicitar que o prazo de entrega seja prorrogado por um período

PNEULOG

de 60 (sessenta) dias úteis, visto que ainda estamos sem uma previsão exata de quando serão faturados pelo fabricante.

III. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer:

- a) O recebimento do presente;
- b) A prorrogação do prazo de entrega dos materiais pendentes na ordem de compra nº 4068/2021 e 4075/2021, por um período de 60 (sessenta) dias úteis;
- c) Que seja julgado procedente os pedidos aqui expostos.

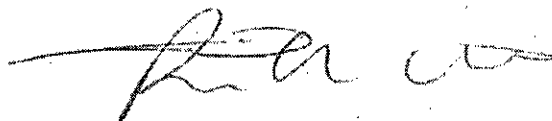
Certos de sua compreensão, sem mais para o momento, pedimos e aguardamos deferimento.

Xanxerê, 02 de dezembro de 2021.

17.092.175/0001-79
I. E. 256875936

PNEULOG - ME
Rua Presidente Getúlio Vargas, 288
Centro - CEP 89820-000

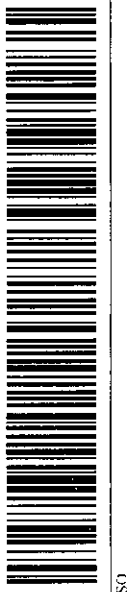
XANXERÊ - SC



Rafael L. M. Vicini
Administrador
CPF: 006.979.279-89
Pneulog Comércio de Pneumáticos

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Elétrica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 002.729.848
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3521 0560 5002 4600 1630 5500 1002 7298 4810 9936 4600
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADO.3oSUJEITA ST
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
252548949
CNPJ
135210538830921 - 17/05/2021 04:55:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL
165026194118
CNPJ/CPF
60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PNEULOG COM DE PNEUM EIRELIME
ENDEREÇO
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288
MUNICÍPIO
XANXERE
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
UF FONE / FAX
SC 256875936
CEP
17.092.175/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL
89820-000
DATA DA EMISSÃO
17/05/2021
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
17/05/2021
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 01/07/2021
Valor RS 4.412,78

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
BASE DE CÁLC. DO ICMS	424,39	5,058,61	435,57	0,00	0,00	0,00	0,00	77,98	3.899,23
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	77,98	0,00	0,00	370,43	4.412,78
DESCONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL IPI	77,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL TRIB.	77,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANS IGUACU EMPR. TRANSP. LTDA
ENDEREÇO
R. ANTONIO LACERDA BRAGA 530
QUANTIDADE
6
ESPECIE
PEÇAS(S)
MARCA
GOODYEAR
PRETE POR CONTA
(0) Emitente
MUNICÍPIO
CURITIBA
UF
PR
CNPJ / CPF
76.595.503/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL
1013924224
PESO BRUTO
124,530
PESO LÍQUIDO
124,530

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	QDST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000120003	PNEU 7.50R16LT CARGO G49 122/120L F TT FE70) Pedido: 2804 ped="2804" pRedBC=9,30% IVA=39,95% pIcmsSI=17,00% BelcmsSI=5,058,61 vIcmsS=435,57 FCI:ABF3483D-4DAB-4753-B145-6346AF6C7269	40112090	570	6403	UN	6,0000	649,8717	3.899,23	3.536,60	424,39	77,98	12,00	2,00

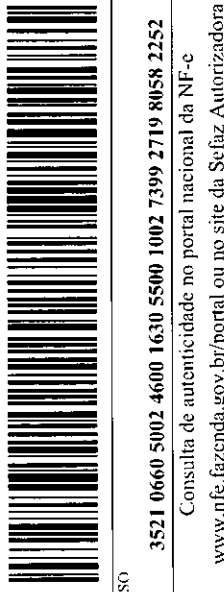
DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE RETRADA : 40924102000118-AV VIENA, 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULINIA - SP
Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72() SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B.Aderencia no Molhade=A e Ruído Externo=72(). Ped. Cliente: 2804 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0900302552 Ped. Goodyear: 3401356654 Zona: BRFRINTISC REMESSA GOODYEAR: 8402723512 NUMERO INTERNO NF: 0004904026 Planta: BR09 Shipment Number: 0000725281
Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS. TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS_TEL: 0800-941-7848

NF-e

Nº 02.739.927
Série 001

ALOR TOTAL: R\$ 2.720,64 DESTINATÁRIO: PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288 CENTRO XANXERE-SC
CHAVE DE ACESSO: 3521 0660 5002 4600 1630 5500 1002 7399 2719 8058 2252
CONSULTA DE AUTENTICIDADE: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 002.739.927
Série 001
Folha 1/1



Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pausan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERC.ADO.3oSUJEITA ST**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **165026194118**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **252548949**
CNPJ: **60.500.246/0016-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME**
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME**
ENDEREÇO: **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288**
MUNICÍPIO: **XANXERE**
UF: **SC**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: **17.092.175/0001-79**
CNPJ / CPF: **17.092.175/0001-79**
FONE / FAX: **256875936**
DATA DA EMISSÃO: **04/06/2021**
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **04/06/2021**
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **19:34:45**

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 19/07/2021
Valor R\$ 2.720,64

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS S.T.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS	
BASE DE CÁLC. DO ICMS	2.180,44	VALOR DO ICMS	261,65	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	3.118,81	VALOR DO ICMS SURST.	268,55	V. ICMS UF REMET.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	48,08	V. TOTAL PRODUTOS	2.404,01
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA CÓPIAS	228,38	V. TOTAL DA NOTA	2.720,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANS IGUACU EMPR. TRANSP. LTDA**
ENDEREÇO: **R. ANTONIO LACERDA BRAGA 530**
QUANTIDADE: **4**
ESPECIE: **PECA(S)**
MARCA: **GOODYEAR**
PRETE POR CONTA: **(0) Emitente**
CÓDIGO ANTT: **CURITIBA**
PLACA DO VEICULO: **76.595.503/0001-19**
MUNICÍPIO: **PR**
UF: **PR**
CNPJ / CPF: **1013924224**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **80.724**
PESO BRUTO: **80,724**
PESO LÍQUIDO: **80,724**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SII		CFOP		IIN		QUANT		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		B.CÁLC ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
CÓDIGO PRODUTO	000000000000120002	DESCR. DO PRODUTO / SERVIÇO	40112090	570	6403	UN	4.0000	601,0025	2.404,01	2.180,44	261,65	48,08	12,00	2,00									
PNEU 7.50R16 G32 122/1201 F TT CE68) Pedido: 3		ped=3* pIcedBC=9,360% IVA=39,95% pIcmsSt=17,00% BelcmsSt=3,118,81		vIcmsS=268,55 FCI:6B3FF9F4-600F-495C-83E9-B1A2F4FEAE72																			

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE RETIRADA : 40924102000118-AV VIENA, 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULINIA - SP
Inf. Contribuinte: CLASSIFICAÇÃO INMETRO: EXEMPLO: BA72) SIGNIFICA: Economia de Combustível=B.Aderencia no Molde=A e Ruído Externo=72)) Ped. Cliente: 3 Meio Transp: Rodoviário Cod. Cliente: 0000302552 Ped. Goodyear: 3401361850 Zona: BRFRINTISC REMESSA GOODYEAR: 8402740176 NUMERO INTERNO NF: 0004934495 Rota: BLSCFI Planta: BR09 Shipment Number: 0000729203
Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS. TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS_TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

ATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº
02.816.524
Série 001

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fonte/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 002.816.524
Série 001
Folha 1/1



3521 1160 5002 4600 1630 5500 1002 8165 2416 4915 4306
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **165026194118**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **252548949**
CHAVE DE ACESSO: **60.500.246/0016-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME**
NOME / RAZÃO SOCIAL: **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288**
ENDEREÇO: **XANXERE**
MUNICÍPIO: **SC**
UF: **SC**
FONE / FAX: **256875936**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: **17.092.175/0001-79**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **89820-000**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **256875936**
DATA DE EMISSÃO: **05/11/2021**
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **05/11/2021**
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **14:05:42**

FATURA / DUPLICATA
Nim.: **001**
Ven.: **20/12/2021**
Valor: **RS 5.138,77**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS	
BASE DE CÁLC. DO ICMS	4.118,44	VALOR DO ICMS	494,21	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	5.890,85	VALOR DO ICMS SUBST.	507,23	V. ICMS UF REMET.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	0,00	V. TOTAL PRODUTOS	4.540,73
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	V. ICMS UF DEST.	90,81	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA CÔPINS	431,37	V. TOTAL DA NOTA	5.138,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **TECMAR TRANSPORTES LTDA**
NOME / RAZÃO SOCIAL: **(0) Emitente**
ENDEREÇO: **Rua da Congregação 206**
MUNICÍPIO: **Embu das Artes**
UF: **SP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **01.610.798/0001-56**
CNPJ / CPF: **298073918112**

QUANTIDADE: **12**
ESPECIE: **PEÇAS(S)**
MARCA: **GOODYEAR**
PESO BRUTO: **193,692**
PESO LÍQUIDO: **193,692**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SII		O/CST		CTOP		UIN		QUANT		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		B.CÁLC ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALIQ ICMS		ALIQ IPI	
CÓDIGO PRODUTO	100000000000107562	DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	PNEU LT245/70R16 WRGLR ARMORT 113/110S D FC72J) Pedido: 280	NCM/SII	40112090	O/CST	570	CTOP	6401	UIN	LN	QUANT	12,0000	VALOR UNIT	378,3942	VALOR TOTAL	4.540,73	B.CÁLC ICMS	4.118,44	VALOR ICMS	494,21	VALOR IPI	90,81	ALIQ ICMS	12,00	ALIQ IPI	2,00
ped="280" pRefedBC=9,309% IVA=39,95%, pIcmsS=17,00% BeIcmsS=5,890,85 vIcmsS=507,23 FCI:8756E568-76F7-44BF-B5A4-04DB800BF037																											

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE RETRADA: **40924102000118-AV VIENA, 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULINIA - SP**
Inf. Contribuinte: CLASSIFICAÇÃO INMETRO: EXEMPLO: BA720) SIGNIFICA: Economia de Combustível=B.Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=720). Ped. Cliente: 280 Meio Transp: Rodoviário Cod. Cliente: 0000302552 Ped. Goodvent: 3401375740 Zona: BFRFRNT1SC REMESSA GOODYEAR: 8402864836 NUMERO INTERNO NF: 0005168471 Rota: BLSCFI Plant: BR09 Shipment Number: 0000761326
Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS_TEL: 0800-941-7848

FCERENOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/11/2021
ALOR TOTAL: RS 5.138,77 DESTINATÁRIO: PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288 CENTRO XANXERE-SC
ATA DO RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBDO

NF-e

Nº: 02.728.142
Série 001

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansani (Anhanguera - KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº. 002.728.142
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 0560 5002 4630 5500 1002 7281 4211 3700 6578

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **165026194118** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **252548949**
 CNPJ: **60.500.246/0016-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME**
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME**
 ENDEREÇO: **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288**
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **17.092.175/0001-79**
 UF: **SC** FONE / FAX: **256875936**
 MUNICÍPIO: **XANXERE**
 DATA DA EMISSÃO: **13/05/2021**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **13/05/2021**
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **13/05/2021**

FATURA / DUPLICATA
 Num.: **001**
 Venc.: **27/06/2021**
 Valor: **R\$ 15.867,72**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS	
BASE DE CÁLC. DO ICMS	12.717,09	VALOR DO ICMS	1.526,05	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	18.190,02	VALOR DO ICMS SUBST.	1.566,25	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	0,00	V. TOTAL PRODUTOS	14.021,05	V. TOTAL DA NOTA	15.867,72
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	280,42	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COPINS	1.332,00	V. TOTAL DA NOTA	15.867,72		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANS IGUACU EMPR. TRANSP. LTDA**
 ENDEREÇO: **R. ANTONIO LACERDA BRAGA 530**
 QUANTIDADE: **30** ESPECIE: **PECA(S)** MARCA: **GOODYEAR**
 PRETE POR CONTA: **(0) Emitente**
 CÓDIGO ANTT: **CURITIBA** UF: **PR** CNPJ / CPF: **76.595.503/0001-19**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1013924224**
 PESO BRUTO: **482,700** PESO LÍQUIDO: **482,700**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH		QDST		CFOP		UN		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		B.CÁLC. ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
CÓDIGO PRODUTO	0000000000000105705	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	PNEU 225/65R16C G32 CARGO 112/110R D SL EB71) Pedido: 3660 ped=3660, pRedBC=9,30% IVA=39,95% plcmsSI=17,00% BclcmsSI=18,190,02 vlcmsSI=1,566,25 FCI:3F48FF44-3ED4-423E-B5DA-4FB90F8FCB5	NCM/SH	40112090	QDST	570	CFOP	6401	UN	UN	VALOR UNIT	467,3683	VALOR TOTAL	14.021,05	B.CÁLC. ICMS	12.717,09	VALOR ICMS	1.526,05	VALOR IPI	280,42	ALIQ. ICMS	12,00	ALIQ. IPI	2,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 LOCAL DE RETIRADA: **40924102000118-AV VIENA, 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULINIA - SP**
 Inf. Contribuinte: CLASSIFICAÇÃO INMETRO: EXEMPLO: BA73() SIGNIFICA: Economia de Combustível=B, Aderência no Molde=A e Ruído Externo=72(). Ped. Cliente: 3660 Meio Transp. Rodoviário Cod. Cliente: 0000302552 Ped. Goodyear: 3401334490 Zona: BRFRINTISC REMISSA GOODYEAR: 8402721314 NÚMERO INTERNO NF: 00049000906 Plana: BR09 Shipment Number: 0000724460 Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convênio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convênio ICMS no 21/2013
 OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
 OBS_TEL: 0800-941-7848

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VALOR TOTAL: R\$ 15.867,72 DESTINATÁRIO: PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288 CENTRO XANXERE-SC

EXEMPLOS DE GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EMISSÃO: 13/05/2021

ATA DO RECEBIMENTO

NF-e

Nº. 02.826.472
Série 001

EXEMPLOS DE GOODYEAR DO BRASIL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/11/2021
VALOR TOTAL: R\$ 10.937,73 DESTINATÁRIO: PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288 CENTRO XANXERE-SC
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pausan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 002.826.472
Série 001
Folha 1/1

3521 1160 5002 4600 1630 5500 1002 8264 7218 3179 2245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135211411750388 - 25/11/2021 17:29:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **165026194118**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **252548949**
CNPJ: **60.500.246/0016-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME**
ENDREÇO: **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288**
MUNICÍPIO: **XANXERE**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
UF: **SC**
FONE / FAX: **256875936**
CNPJ / CPF: **17.092.175/0001-79**
CEP: **89820-000**
DATA DA EMISSÃO: **25/11/2021**
DATA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	09/01/2022
Valor	R\$ 10.937,73

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.765,97	1.051,92	12.538,50	1.079,63	0,00	0,00	0,00	193,30	9.664,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	193,30	0,00	0,00	918,16	10.937,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI**
FRETE POR CONTA: **(0) Emitente**
MUNICÍPIO: **GUARULHOS**
AV PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEV 759
MARCA: **GOODYEAR**
QUANTIDADE: **24**
ESPECIE: **PEÇA(S)**
CNPJ / CPF: **79.942.140/0001-39**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **796174190116**
PESO BRUTO: **368,400**
PESO LÍQUIDO: **368,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q/CSU	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000011182	PNEU 195/75R16C CARGO MARATHON 2 110/108 EC701) Pedido: 107878 ped="107878" nRedBC=9.30% IVA=19.95% ptemS=17.00% BeltemS=12.538,50 vIemsS=1.079,63	40112090	070	6401	UN	24,00000	402,7000	9,664,80	8,765,97	1,051,92	193,30	12,00	2,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE RETIRADA: 40924102000118-AV VIENA, 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULÍNIA - SP
Inf. Contribuinte: CLASSIFICAÇÃO INMETRO: EXEMPLO: BA72) SIGNIFICA: Economia de Combustível=B.Aderencia no Molhador=A e Ruido Externo=73); Ped. Cliente: 107878 Meio Transp. Rodoviário Cod. Cliente: 0000302552 Ped. Coodyear: 3401402746 Zema: RRPRINTISC REMESSA GOODYEAR: 840287522 NUMERO INTERNO NF: 0005197749 Planta: BR09
Shipment Number: 0000765756
Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS: FXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS: TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº
02.720.399
Série 001

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Alfonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



3521 0460 5002 4600 1630 5500 1002 7203 9918 0036 7840
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERC.ADO.3oSUJEITA ST**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **165026194118**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **252548949**
CHAVE DE ACESSO: **135210453770164 - 27/04/2021 03:58:14**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME**
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PNEUM EIRELI ME**
CNPJ / CPF: **17.092.175/0001-79**
ENDEREÇO: **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: **89820-000**
MUNICÍPIO: **XANXERE**
UF: **SC**
FONE / FAX: **256875936**
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **27/04/2021**

FATURA / DUPLICATA
Núm.: **001**
Venc.: **11/06/2021**
Valor: **RS 3.636,13**

CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. INP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
BASE DE CÁLC. DO ICMS	2.914,15	349,70	358,91	0,00	0,00	64,26	3.212,96
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,23	3.636,13
DESCONTO							
OUTRAS DESPESAS							

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANS IGUACU EMPR. TRANSP. LTDA**
CÓDIGO ANTT: **(0) Emitente**
UF: **PR**
CNPJ / CPF: **76.595.503/0001-19**
FRETE POR CONTA: **0**
MUNICÍPIO: **CURITIBA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1013924224**
R. ANTONIO LACERDA BRAGA 530
ESPECIE: **PECA(S)**
MARCA: **GOODYEAR**
QUANTIDADE: **3**
NUMERAÇÃO: **161,196**
PESO BRUTO: **161,196**
PESO LÍQUIDO: **161,196**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		CMMSII	OCST	CFOP	IIN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000121651	PNEU 295/80R22.5 STMRK AGS 152/148L H TL EC711) Pedido: 2009 ped="2009" nrCdBBC=9,30% IVA=39,95% pIcmsSI=17,00% BeltemsS=4,168,29 vIcmsS=358,91 FCI=B490F82B-5E54-4652-ADBB-77DD6F788D80	40112090	570	6403	UN	3,0000	1.070,9867	3.212,96	2.914,15	349,70	64,26	12,00	2,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE RETIRADA : 46924102000118-AV VIENA. 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULINIA - SP
Inf: Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA720) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B.Aderencia no Molhadore=A e Ruído Externo=720), Ped. Cliente: 2009 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000302552 Ped. Goodyear: 3401350632 Zona: BRPRINTISC REMESSA GOODYEAR: 8402708654 NUMERO INTERNO NF: 0004880223 Planta: BR09
Shipment Number: 0000721242
Inf: fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frota e Concessionárias
OBS_TEL: 0800-941-7848

ALOR TOTAL R\$ 3.636,13 DESTINATÁRIO: PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288 CENTRO XANXERE-SC
CERBOMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSAO: 27/04/2021
ATA DO RECEBIMENTO
IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RESERVADO AO FISCO

NF-e

Nº: 02.826.454
Série 001

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhangu-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº. 002.826.454
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 1160 5002 4600 1630 5500 1002 8264 5417 7084 9163

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

165026194118

252548949

CNPJ

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME

ENDEREÇO

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288

MUNICÍPIO

XANXERE

CNPJ / CPF

17.092.175/0001-79

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

SC

DATA DA EMISSÃO

25/11/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 09/01/2022

Valor R\$ 2.958,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 2.371,19

VALOR DO ICMS 284,54

VALOR DO FRETE 0,00

DESCONTO 0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 3.391,65

VALOR DO ICMS S.T. 292,04

OUTRAS DESPESAS 0,00

VALOR TOTAL IPI 52,29

V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00

V. ICMS UF REMET. 0,00

V. ICMS UF DEST. 0,00

VALOR DO FCP 0,00

V. TOT. TRIB. 0,00

VALOR DO PIS 0,00

VALOR DA COPINS 248,36

V. TOTAL PRODUTOS 2.614,32

V. TOTAL DA NOTA 2.958,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO

AV PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEV 759

QUANTIDADE

2

ESPECIE

PECA(S)

MARCA

GOODYEAR

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

MUNICÍPIO

GUARULHOS

UF

SP

UF

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ / CPF

79.942.140/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796174190116

PESO BRUTO

115,468

PESO LÍQUIDO

115,468

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

000000000000120271

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

PNEU 10,00R20 G386 146K H TT EB71) Pedido: 5336

ped=5336" pRedBC=9,30% IVA=39,95% pIcmsSt=17,00% BelcmSt=3,39 I,65

vIcmsS=292,04

NCM/SHI

40112090

O/CST

070

CFOP

6401

UN

UN

QUANT

2,0000

VALOR UNIT

1.307,1600

VALOR TOTAL

2.614,32

B.CÁLC. ICMS

2.371,19

VALOR ICMS

284,54

VALOR IPI

52,29

ALIQ. ICMS

12,00

ALIQ. IPI

2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETIRADA : 49924102000118-AV VIENA. 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULINIA - SP

Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72) SIGNIFICA: Economia de Combustiveis=B.Aderencia no

Molde=A e Ruído Externo=72)) Ped. Cliente: 5336 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000102552 Ped. Goodveor:

3401365781 Zona: BR-PRINTISC REMESSA GOODYEAR NUMERO INTERNO NF: 0005197730 Planta: BR09

Shipment Number: 0000765756

Inf. fisco: Substituicao Tributaria do ICMS conf. Convênio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do

Anexo II do RICMS/SP e Convênio ICMS no 21/2013

OBS. TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias

OBS. TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

ALOR TOTAL: R\$ 2.958,65 DESTINATÁRIO: PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288 CENTRO XANXERE-SC
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
ATA DO RECEBIMENTO

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LADO DA EMISSÃO: 25/11/2021

NF-e
Nº: 02.720.367
Série 001

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pansan (Anhanguera-KM 128), 3415
Vila Bertini - J3473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 002.720.367
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3521 0460 5002 4600 1630 5500 1002 7203 6714 3207 4430
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB
INSCRIÇÃO ESTADUAL
165026194118
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
252548949
CNPJ
135210453767740 - 27/04/2021 03:56:13
CNPJ
60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME
ENDEREÇO
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288
MUNICÍPIO
XANXERE
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
UF
SC
FONE / FAX
256875936
CNPJ / CPF
17.092.175/0001-79
DATA DA EMISSÃO
27/04/2021
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
27/04/2021
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	11/06/2021
Valor	R\$ 12.368,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	9,912,80	VALOR DO ICMS	1,189,54	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	14,178,88	VALOR DO ICMS SUBST.	1,220,87	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	218,58	V. TOTAL PRODUTOS	10,929,22
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	218,58	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	1,038,28	V. TOTAL DA NOTA	12,368,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANS IGUACU EMPR. TRANSP. LTDA
FRETE POR CONTA
(0) Emitente
ENDEREÇO
R. ANTONIO LACERDA BRAGA 530
MUNICÍPIO
CURITIBA
UF
PR
CNPJ / CPF
76.595.503/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL
1013924224
QUANTIDADE
8
ESPECIE
PECA(S)
MARCA
GOODYEAR
NUMERAÇÃO
521,360
PESO BRUTO
521,360
PESO LÍQUIDO
521,360

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QDST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000122981	PNEU 10,00R20 ARMOR MAX MSD 146/743K H Pedido: 5449 ped="5449" pRcdBC=9,30% IVA=39,95% plcmsSt=17,00% BelcmsSt=14,178,88 VlcmsSt=1,220,87	40112090	070	6401	UN	8,00000	1.366,1525	10,929,22	9,912,80	1.189,54	218,58	12,00	2,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE RETIRADA : 46924102000118-AV VIENA, 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULINIA - SP
Inf. Contribuinte: Ped. Cliente: 5449 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000302552 Ped. Goodyear: 3401343836 Zona: BRFRINT/SC REMESSA GOODYEAR: 8402708686 NÚMERO INTERNO NF: 0004880191 Planta: BR09 Shipment Number: 0000721242
Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS. TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS. TEL: 0800-941-7848

ALOR TOTAL R\$ 12.368,67 DESTINATÁRIO, PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288 CENTRO XANXERE-SC
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR
ATA DO RECEBIMENTO

NF-e

Nº: 02.829.142
Série 001

SEBEMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EMISSÃO: 29/11/2021
ALOK TOTAL: R\$ 4.026,99 DESTINATÁRIO: PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288 CENTRO XANXERE-SC

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Beritini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 002.829.142
Série 001
Folha 1/1

3521 1160 5002 4600 1630 5500 1002 8291 4213 8358 3174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **165026194118**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **252548949**
 CNPJ: **135211434371146 - 29/11/2021 17:48:38**
 CHAVE DE ACESSO: **60.500.246/0016-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **PNEULOG COM DE PNEUM EIRELI ME**
 ENDEREÇO: **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 288**
 MUNICÍPIO: **XANXERE**
 UF: **SC**
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **89820-000**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **256875936**
 CNPJ/CPF: **17.092.175/0001-79**
 DATA DE EMISSÃO: **29/11/2021**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **29/11/2021**
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

FATURA / DUPLICATA
 Num.: 001
 V. em: 13/01/2022
 Valor: R\$ 4.026,99

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUPOST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS	
BASE DE CÁLC. DO ICMS	3.227,41	VALOR DO ICMS	387,29	VALOR DO ICMS S.T.	4.616,35	VALOR DO ICMS SUPOST.	397,49	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	71,17	V. TOTAL PRODUTOS	3.558,33
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	71,17	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	338,04	V. TOTAL DA NOTA	4.026,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI**
 ENDEREÇO: **AV PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEV 759**
 QUANTIDADE: **4**
 ESPÉCIE: **PEÇA(S)**
 MARCA: **GOODYEAR**
 FRETE POR CONTA: **(0) Emitente**
 MUNICÍPIO: **GUARULHOS**
 UF: **SP**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **796174190116**
 PLACA DO VEÍCULO: **79.942.140/0001-39
 CNPJ/CPF: **120.340**
 PESO BRUTO: **120.340**
 PESO LÍQUIDO: **120.340****

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SII		O/CST		CFOP		UN		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		B.CÁLC ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
000000000000122983	PNEU 215/75R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K EC70)	PNEU 215/75R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K EC70)	Pedido: 5731 E 5730	40112090	570	6401	UN	4,00000	889,5825	3.558,33	3.227,41	387,29	71,17	12,00	2,00										

DADOS ADICIONAIS
 LOCAL DE RETIRADA: 40924102000118-AV VIENA, 419 - CENTRO INDUSTRIAL PAULINIA - SP
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72) SIGNIFICA: Economia de Combustível=B.Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=73) Ped. Cliente: 5731 E 5730 Meio Transp: Rodoviário Cod. Cliente: 0000302552 Ped. Goodyear: 3401391443 Zona: BRFRINTTISC REMESSA GOODYEAR: 8402881006-NÚMERO INTERNO NF- 0005203627 Planta: BR09
 Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convênio ICMS no 21/2013
 OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
 QRS_TEL: 0800-941-7848

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATA DO RECEBIMENTO